



Diário Oficial de Bauru

ANO XV - 1894 www.bauru.sp.gov.br

SÁBADO, 11 DE DEZEMBRO DE 2.010

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I
Gabinete do Prefeito
Giasone Albuquerque Candia
Chefe de Gabinete

LEI Nº 6.003, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2.010

P. 50.957/10 *Institui no calendário oficial do Município de Bauru, o DIA DO TRABALHADOR DA SAÚDE.*
O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º Fica criado o DIA DO TRABALHADOR DA SAÚDE, a ser comemorado anualmente no dia 12 de maio.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 08 de dezembro de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Projeto de iniciativa do
PODER LEGISLATIVO
Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.
GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.373, DE 25 OUTUBRO DE 2.010

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 5.982, de 19 de outubro de 2.010, fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 2.497.300,98 (dois milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, trezentos reais e noventa e oito centavos) conforme abaixo:

Ficha	Categoria	Função Programática	Valor	Unidade Orçamentária
54	3.3.90.30	12.365.0004.2008	441.300,98	Secretaria Municipal da Educação
58	3.3.90.39	12.365.0004.2008	445.000,00	Secretaria Municipal da Educação
101	3.3.90.30	12.361.0004.2008	290.000,00	Secretaria Municipal da Educação
105	3.3.90.39	12.361.0004.2008	307.000,00	Secretaria Municipal da Educação
121	3.3.90.39	12.361.0006.2012	1.000.000,00	Secretaria Municipal da Educação
681	4.4.50.42	12.365.0004.2009	14.000,00	Secretaria Municipal da Educação

Art. 2º As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, correrão por conta das seguintes alterações orçamentárias:

Ficha	Categoria	Função Programática	Valor	Unidade Orçamentária
62	4.4.90.51	12.365.0004.2008	100.000,00	Secretaria Municipal da Educação
71	3.3.90.36	12.365.0005.2011	195.800,98	Secretaria Municipal da Educação
76	4.4.90.51	12.365.0007.1003	500.000,00	Secretaria Municipal da Educação
90	4.4.90.51	12.367.0004.2008	10.000,00	Secretaria Municipal da Educação
109	4.4.90.51	12.361.0004.2008	50.000,00	Secretaria Municipal da Educação
123	4.4.90.51	12.361.0007.1002	1.000.000,00	Secretaria Municipal da Educação
124	4.4.90.51	12.361.0007.1003	500.000,00	Secretaria Municipal da Educação
138	4.4.90.51	12.366.0004.2008	59.500,00	Secretaria Municipal da Educação
153	4.4.90.51	12.367.0004.2008	82.000,00	Secretaria Municipal da Educação

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.
Bauru, 25 de outubro de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.411, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2.010

P. 25.975/10

Revoga o Decreto nº 11.283, de 01 de julho de 2.010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 11.283, de 01 de julho de 2.010, que permite o uso de imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru ao SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI para a realização de cursos de qualificação profissional na área de construção civil voltados para a população carente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 03 de dezembro de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
DARLENE MARTIN TENDOLO
SECRETÁRIA DO BEM-ESTAR SOCIAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.416, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2.010

P. 31.432/99

Designa membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – COMUPI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Municipal da Pessoa Idosa – COMUPI, os representantes abaixo indicados, substituindo os membros designados pelo Decreto nº 10.407, de 27 de março de 2.007 e pelo Decreto nº 10.955, de 01 de junho de 2.009, a saber:

I – DA SOCIEDADE CIVIL

- ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB/BAURU:

Suplente: ROGÉRIO PEDROSO DA SILVA, em substituição a EDWARD JÚLIO DOS SANTOS (nomeado pelo Decreto nº 10.407, de 27 de março de 2.007);

- SERVIÇO DE ATENDIMENTO INSTITUCIONAL INTEGRAL AO IDOSO – VILA VICENTINA – ABRIGO PARA VELHOS:

Suplente: FERNANDA LETÍCIA CALORE THOMAZINI, em substituição à ROSEMARY DA SILVA NOGUEIRA (nomeada pelo Decreto nº 10.955, de 01 de junho de 2.009).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 08 de dezembro de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
DARLENE MARTIN TENDOLO
SECRETÁRIA DO BEM-ESTAR SOCIAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.418, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.010

P. 38.133/10

Dispõe sobre os critérios de elegibilidade e demais procedimentos para a seleção dos beneficiários do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, para as 400 (quatrocentas) unidades habitacionais do empreendimento denominado Condomínio Residencial dos Eucaliptos, as 132 (cento e trinta e duas) unidades habitacionais do loteamento Jardim Yvone e as 38 (trinta e oito) unidades habitacionais da quadra 46 do loteamento Vila São João do Ipiranga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

CONSIDERANDO que o Município de Bauru firmou o Termo de Adesão com a Caixa Econômica Federal – CEF visando a união de esforços para a implementação do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), instituído pela Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2.009, no Município de Bauru;

CONSIDERANDO que compete ao Município, por meio do Grupo Multissetorial criado pela Portaria nº 41/2.009, selecionar os beneficiários finais observados os critérios de elegibilidade e seleção da demanda definidos pelo Ministério das Cidades nas Portarias 93 e 140/2.010;

DECRETA

Art. 1º A seleção dos beneficiários do PMCMV seguirá as seguintes etapas:

I – Atendimento das demandas dirigidas;

II – Sorteio dos candidatos a beneficiários do Condomínio Residencial dos Eucaliptos pela lista de manifestação de interesse;

III – Apuração dos dados e informações pela Secretaria do Bem-Estar Social – SEBES para a formação do CADÚNICO;

IV – Envio da relação dos sorteados, que comprovaram os requisitos perante o Município, para a CEF;

V – Apuração das informações pela CEF, junto aos Cadastros Federais;

§ 1º O número de candidatos sorteados na etapa descrita no inciso II deverá corresponder à quantidade de unidades habitacionais disponíveis, acrescidas de 100% (cem por cento), para a lista de reserva, objetivando a substituição dos candidatos que apresentarem informações incompatíveis.

§ 2º O sorteio será realizado no dia 09 de janeiro de 2.011, as 9h, no Estádio Dr. Alfredo de Castilho, Rua Benedito Eleutério, quarteirão 03, s/nº, Vila Pacifico, nesta cidade.

Art. 2º Os candidatas a beneficiários das unidades habitacionais, compreendem as famílias com renda mensal bruta limitada a R\$ 1.395,00 (um mil trezentos e noventa e cinco reais).

Art. 3º Participarão dos sorteios aquelas pessoas que fizeram manifestação de interesse junto à SEBES e a CEF, no período de 27 de abril a 27 de maio de 2.009.

Art. 4º Os candidatos sorteados deverão comparecer na Secretaria do Bem-Estar Social, localizada na Avenida Alfredo Maia, quarteirão 01 s/nº, nos dias 17 a 21 e 24 a 28 de janeiro de 2.011, conforme relação a ser divulgada pelos órgãos oficiais do Município munidos dos seguintes documentos originais e de cópias, de todos os moradores da residência:

I - Responsável legal: RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Endereço, Carteira Profissional e Holerite atualizado;

II - Companheiro ou esposo: RG, CPF, Título de Eleitor, Carteira Profissional e Holerite atualizado;

III - Filhos menores de 16 (dezesseis) anos: Certidão de Nascimento, RG, Declaração Escolar;

IV - Filhos maiores de 16 (dezesseis) anos: Certidão de Nascimento, RG, CPF, Título de Eleitor, Carteira Profissional, Holerite atualizado e Declaração Escolar;

V - Filhos maiores de 18 (dezoito) anos: RG, CPF, Título de Eleitor, Carteira Profissional, Holerite atualizado;

VI - Caso haja mais pessoas residindo na casa: RG, CPF, Título de Eleitor, Carteira Profissional, Holerite atualizado;

VII - Aposentados e pensionistas: Número do Benefício;

VIII - Se tiver criança que não more com a mãe, mas resida na casa: Termo de Guarda; e,

IX - Prova do estado civil de todos os moradores da residência, que pode ser a certidão de nascimento, casamento, óbito ou união estável.

§ 1º No ato da inscrição deverá ser apresentado documento que comprove a residência no Município de Bauru.

§ 2º Os inscritos assumem a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, sendo que serão excluídos de qualquer etapa do processo quando não conseguirem a comprovação dos requisitos exigidos.

Art. 5º As 132 (cento e trinta e duas) unidades habitacionais do loteamento Jardim Yvone e as 38 (trinta e oito) unidades habitacionais da quadra 46 do loteamento da Vila São João do Ipiranga serão destinadas à remoção de famílias residentes em áreas de risco.

Art. 6º Os critérios de elegibilidade para a entrega das 400 (quatrocentas) unidades habitacionais do Condomínio Residencial dos Eucaliptos, elaborados pelo Grupo Multissetorial do PMCMV e aprovados pelo Conselho Municipal de Habitação, são os seguintes:

I - 60% (sessenta por cento) do total das unidades para as famílias que possuem mulheres como responsáveis pela unidade familiar;

II - 3% (três por cento) do total das unidades para as famílias que possuem idosos (pessoas com idade igual ou superior a 60 anos) como responsáveis pela unidade familiar e,

III - 37% (trinta e sete por cento) do total das unidades para as demais famílias.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 10 de dezembro de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

RODRIGO RIAD SAID

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

DARLENE MARTIN TENDOLO

SECRETÁRIA DO BEM-ESTAR SOCIAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 145/10

P. 20.512/10 *Institui o Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual, órgão consultivo, vinculado à Secretaria do Bem-Estar Social – SEBES, com as seguintes atribuições:

I - assessorar e acompanhar a implementação de políticas públicas de interesse das pessoas com orientação GLBT (gay, lésbica, bissexual e transgêneros);

II - propor aos secretários municipais o desenvolvimento de atividades que contribuam para a efetiva integração cultural, econômica, social e política dos segmentos GLBT;

III - analisar e avaliar propostas de parcerias, convênios, termos de cooperação e outros afins, que forem endereçados às Secretarias Municipais;

IV - propor, avaliar e acompanhar a realização de cursos de aperfeiçoamento, capacitação e atualização, na sua área de atuação, a serem ministrados no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, bem como da sociedade civil (organizações não-governamentais);

V - fomentar o estabelecimento de laços de cooperação entre o Poder Público e as instituições acadêmicas, autárquicas, organizações profissionais, empresariais, culturais e outras relacionadas às suas atividades;

VI - pronunciar-se sobre matérias que lhe sejam submetidas pelos secretários de governo municipal;

VII - colaborar na defesa dos direitos das pessoas com orientação GLBT, sobretudo por todos os meios legais que se fizerem necessários;

VIII - elaborar seu regimento interno.

Art. 2º O Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual, de composição paritária, será integrado por 12 (doze) membros, sendo 06 (seis) do Poder Público e 06 (seis) da sociedade civil, com os respectivos suplentes, nomeados pelo Prefeito do Município de Bauru, assim definidos:

I - pelo Poder Público Municipal, um representante de cada uma das seguintes Secretarias Municipais de Bauru:

a) da Secretaria Municipal do Bem - Estar Social – SEBES;

b) da Secretaria Municipal de Cultura;

c) da Secretaria Municipal da Saúde;

d) da Secretaria Municipal da Educação.

II - Pelo Poder Público Estadual, dos órgãos do Sistema de Segurança Pública Estadual, no Município de Bauru:

a) pela Delegacia Seccional da Polícia Civil do Estado de São Paulo;

b) pelo 4º Batalhão de Polícia Militar do Interior - 4º BPM.

III - pela sociedade civil, representantes dos seguintes segmentos: dos gays, das lésbicas, dos bissexuais e dos transgêneros.

Parágrafo único. Fica facultada a obrigatoriedade de o representante da Administração Municipal e Estadual ser um funcionário público de carreira.

Art. 3º Os titulares e seus suplentes da Administração Municipal, serão designados a partir de indicações feitas pelos Titulares dos órgãos referidos nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do inciso I do artigo 2º desta Lei e indicados à Secretaria do Bem-Estar Social – SEBES - por meio de ofício, constando a qualificação dos representantes, para nomeação do Prefeito Municipal de Bauru.

Art. 4º Os titulares e seus suplentes das forças de Segurança Pública Estadual, serão designados a partir de indicações feitas pelos Titulares dos órgãos referidos nas alíneas “a” e “b”, do inciso II do artigo 2º desta Lei e indicados à Secretaria do Bem-Estar Social – SEBES, por meio de ofício, constando a qualificação dos representantes, para nomeação do Prefeito Municipal de Bauru.

Art. 5º Os representantes da sociedade civil e seus suplentes serão indicados por entidades de defesa à diversidade sexual, com personalidade jurídica, sede e atuação no Município de Bauru há pelo menos 02 (dois) anos e indicados à Secretaria do Bem-Estar Social – SEBES, por meio de ofício, devendo constar a qualificação dos eleitos para nomeação do Prefeito Municipal de Bauru.

Art. 6º O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

§ 1º As funções dos membros do Conselho serão consideradas serviço público relevante, vedada, porém, sua remuneração a qualquer título.

§ 2º Após a posse dos integrantes do Conselho, a primeira medida a ser tomada é a convocação de uma reunião de trabalho, para definir e elaborar o Regimento Interno, oportunidade em que serão fixadas, dentre outras, as atribuições do Conselho, da Diretoria e dos órgãos deliberativos.

Art. 7º A Direção do Conselho será exercida por um Presidente, Vice- Presidente, 1º e 2º Secretários, além de Plenário, Comissões Temáticas Permanentes e Especiais, todos eleitos pelos Conselheiros.

Art. 8º O Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual realizará o Encontro Municipal Anual, de preferência no segundo semestre do ano, reunindo a Administração Pública Municipal Direta e Indireta, a sociedade civil organizada, convidados das esferas públicas e demais personalidades de interesse para a comunidade homossexual, para a discussão de temas, programas e atividades relacionadas ao segmento e à comunidade.

Art. 9º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentária próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10 As primeiras indicações dos membros do Conselho, de que tratam os incisos I a II do artigo 2º, deverão ser feitas ao Prefeito Municipal de Bauru, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Lei.

Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru,...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

01, dezembro, 2.010

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o presente projeto de Lei, que cria o Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual e dá outras providências.

É inegável a lógica da superiorização, heteronormativa imposta a relações homoafetivas em nossa sociedade, fazendo-as ocupar lugares de subalternidade em todas as esferas sociais, econômicas, políticas, educacionais, religiosas e militares. Como consequência, dessa violência institucionalizada, há um número alarmante de homossexuais assassinados e direitos sexuais violados.

Deve-se entender que a pessoa é constituída a partir da uma convergência entre os aspectos biológicos, os psicológicos e os sociais. O fato de que os valores de organização de nossa sociedade são frutos da heteronormatividade, isto é, só podem ser tidas como normais às relações entre pessoas de sexos opostos, leva à exclusão parcelas significativas de pessoas que interagem de forma diferente. Daí surgem as relações de poder, por meio das quais se tenta dominar e subjugar aquelas que fogem das regras naturais, que foram socialmente impostas como sendo as corretas, normais.

Alguns avanços foram conquistados nos últimos anos, mas ainda não são suficientes para anular as relações de opressão e de invisibilidade sofridas pelo segmento LGBT. Por isso, é de extrema importância a democratização dos direitos sociais e de formas de reconhecimento humano, como elementos identitários e políticos.

Precisamos de ações coletivas conscientizadoras e politizadas que busquem um diálogo além dos espaços privados e alarguem o campo do político, através dos movimentos sociais e da militância ativa e atuante, como forma de legitimar dentro da esfera pública as práticas sociais que definam a identidade social e a cidadania de homossexuais e de outras minorias, pois a homofobia é uma arma letal, silenciosa e cotidiana em nosso país.

Uma grande vitória se deu quando, a partir da elaboração do Plano Plurianual - PPA 2004-2007, o Brasil definiu, no âmbito do Programa Direitos Humanos, Direitos de Todos, a ação denominada Elaboração do Plano de Combate à Discriminação contra Homossexuais, resultando no lançamento do “Brasil Sem Homofobia - Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLTB e de Promoção da Cidadania Homossexual”, que é a inserção da perspectiva da não-discriminação por orientação sexual e de promoção dos direitos humanos de gays, lésbicas, bissexuais e transgêneros nas políticas públicas e estratégias de Governo, a serem implantadas (parcial ou integralmente) transversalmente por seus diferentes Ministérios e Secretarias.

É preciso fomentar os mais diversos tipos de atividades nessa área, e desenvolver ações de cultura, educação, informação, orientação, como forma de reconhecimento da diversidade e promoção da cidadania, há de se frisar que o sucesso dessas ações depende de um esforço conjunto de diversos fatores sociais, como estados, sociedade civil organizada, movimentos ativistas, organizações não governamentais.

A criação de um Conselho de Atenção à Diversidade Sexual em nosso município se faz presente, consciente da importância de refletirmos sobre o dia 17 de maio (Dia Internacional de Combate a Homofobia), data em que a Organização Mundial de Saúde na década de 90 deixou de considerar a homossexualidade uma doença.

Quebrar paradigmas e superar tabus é uma das missões de cidadãos comprometidos com o atendimento de demandas da sociedade, na qual elas se inserem, transformando essa mesma sociedade, dotando-a de conhecimento para a promoção do respeito às diferenças.

A bandeira em nosso município é de luta por uma cultura de paz, onde o racismo, o machismo, a homofobia, o patriarcalismo, dentre outras mazelas do capitalismo, sejam substituídos por direitos sociais e humanos, valorizando assim a livre expressão de afeto, a igualdade de direitos para todos e todas, fazendo do respeito à diversidade uma prática constante em nossas vidas.

Destarte pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 149/10

P. 52.075/10 (8.682/10-EMBURB) *Autoriza a EMDURB realizar licitação pública para construção de pontos de ônibus cobertos, e instalação de painéis com iluminação artificial de alta eficiência e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB poderá promover em parceria com terceiros, mediante licitação pública, a construção de pontos de ônibus cobertos, que abrigarão os usuários das intempéries, sendo que, nos mesmos poderão ser instalados painéis com iluminação artificial de alta eficiência, contendo publicidade das empresas que financiarem sua construção.

Art. 2º Revoga-se a Lei Municipal nº 4.380, de 25 de março de 1.999.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de janeiro de 2.011.

Bauru,

= EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS =
08, dezembro, 10

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa o projeto de lei que, uma vez aprovado, autoriza a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB promover em parceria com terceiros, mediante licitação pública, a construção de pontos de ônibus cobertos, que abrigarão os usuários das intempéries, sendo que nos mesmos poderão ser instalados painéis com iluminação artificial de alta eficiência, contendo publicidade das empresas que financiarem sua construção.

O projeto de lei visa adequar a legislação municipal com as tecnologias atuais, revogando a Lei nº 4.380, de 25 de março de 1.999, que já prevê a construção de pontos de ônibus cobertos, mas com a utilização de painéis com lâmpadas fluorescentes, já bastante ultrapassadas para esse tipo de situação.

Assim, o projeto de lei tem como objetivo a utilização de tecnologia de iluminação de alta eficiência energética, com o intuito de controlar custos e melhorar a independência energética e a redução de impactos ambientais.

Com isso, nada mais se busca do que a atualização da legislação do Município de Bauru, preocupando-se com o meio ambiente e a evolução das tecnologias.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão. Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

CONVÊNIO Nº 1.255/10 - PROCESSO Nº 18.003/99 - Ap. 4.344/01 – CONVENIENTE: Município de Bauru – **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E MORADORES DO JARDIM SHANGRI-LÁ – **OBJETO:** Constitui objeto deste convênio, o fechamento das vias públicas existentes no loteamento denominado Jardim Shangri-lá, sob o controle da CONVENIADA, em vista do projeto apresentado e aprovado pela Secretaria Municipal de Planejamento, constando os acessos privativos por meio de portarias, exibição de cercas/muros delimitadores, separando o loteamento da malha viária urbana, tudo em conformidade com a Lei nº 4.053 de 29 de março de 1.996. – **ASSINATURA:** 07/12/2.010.

CONVÊNIO Nº 1.253/10 - PROCESSO Nº 16.353/08 – CONVENIENTE: Município de Bauru – **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E MORADORES DO RESIDENCIAL VILLAGE CAMPO NOVO – **OBJETO:** Constitui objeto deste convênio, o fechamento das vias públicas existentes no loteamento denominado Village Campo Novo, sob o controle da CONVENIADA, em vista do projeto apresentado e aprovado pela Secretaria Municipal de Planejamento, constando os acessos privativos por meio de portarias, exibição de cercas/muros delimitadores, separando o loteamento da malha viária urbana, tudo em conformidade com a Lei nº 4.053 de 29 de março de 1.996. – **ASSINATURA:** 03/12/2.010.

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Renato Gragnani
Secretário

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

RECADASTRAMENTO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

A fim de realizamos o Recadastramento/2010 convocamos os **APOSENTADOS E PENSIONISTAS** relacionados abaixo para comparecerem, no período de **18 DE NOVEMBRO A 17 DE DEZEMBRO DE 2010**, no Setor de Serviço Social da Secretaria Municipal da Administração, sito à **Avenida Dr. Nuno de Assis, nº 14-60 – Jardim Santana – CEP 17020-310, no horário das 8:00 às 17:00**, munidos dos seguintes documentos originais:

- **RG;**
- **CPF;**
- **Comprovante de Residência atualizado.**

Informamos que não será aceito o recadastramento por procuração.

As pessoas que estiverem acamadas devem entrar em contato através do telefone: 3227-5650, para agendar visita domiciliar.

Os beneficiários residentes fora de Bauru deverão providenciar Declaração de Vida e Residência com firma reconhecida, enviando-o à Secretaria Municipal da Administração, no endereço já citado.

Salientamos que o **RECADASTRAMENTO** será efetuado de acordo com o Decreto nº 9673/03 e o não comparecimento no prazo previsto acarretará a **SUSPENSÃO** automática do benefício.

ANTONIA PENIDO AZEVEDO
ANTONIO BARBOSA DA SILVA
APARECIDO FERREIRA DA ROCHA
APPARECIDA FERREIRA LIMEIRA
ARY JORGE
BELCHIOR DO AMARAL
BENEDITO ANTUNES
CICERO MIGUEL DE ALMEIDA
CLOTILDE PAULINO DE SOUZA NICOLAU
DAMARIS GOMES FERRAZ
ETELVINA BARBOSA MARQUES
EUGENIA MARIA DA COSTA SARTORI
EVA VALERIANO DA SILVA
GENY SIMOES DOS SANTOS TOLEDO
GUIOMAR QUINTILIANO CACADOR
IRENE DE LIMA CASTRO
JOAO BATISTA CAETANO NETO
JOAO SCHEFFER
JORGINAALVES
JOSE ROSA BRITTO
JOSE WILSON AGUIAR SANTOS
LAUDEMIRA MARIA AMORIM
LEONOR PASSERI TERUEL
LOURDES DA SILVA PRADO
LOURDES DIAS DA SILVA CARMO
LUCIA HELENA BARBOSA DE OLIVEIRA
MARCIA TEIXEIRA DE MATOS
MARIA DE LOURDES SILVA COIMBRA
MARIA GASPAS DE SOUZA
MARIA IGNEZ DOS SANTOS CAETANO
MARIA JOSE DE SOUZA
MARIA JOSE PEREIRA DOS SANTOS
MARIA JOSE PRUDENTE ROSA
MARIA JOSEPHA BRIGUENTO BAPTISTA
MARIA SILVA RIBEIRO
MARIA YOLANDA DE SOUZA
MARILDA ROSELI DA SILVA
MARTA DO NASCIMENTO GHISELLI
MERCEDES BERTUCCI DA SILVA
MILTON FERRAZ RAMOS
NAIDE SUNIGA PEREIRA
NEIDE FRANCISQUETTE HERRERA
NEUZA PEDROZA DA SILVA
NILZA SALES PEREIRA JOAQUIM
NIRCE FRANCISCO SANCHES
OSEAS GONCALVES DE MATOS
PALMIRA MANIERI ERRERA

RAIMUNDA CASSIANO DOS SANTOS
 ROSA MARGARIDA DOS SANTOS
 SANDRA FERREIRA RIBEIRO
 SEBASTIANA RODRIGUES GUIMARAES
 TEREZINHA BENEDICTA MACEDO DA SILVA
 VIRGINIA ROSA GARCIA
 VITORIO ALVES

Bauru, Dezembro /2010
 Departamento de Avaliação Funcional

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÃO: A partir de 10/12/2010, portaria nº 2.741/2010, exonera **EDINARIA BARBOZA OLIVEIRA**, matrícula nº 29.191, RG nº 39.714.127-0, do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental I, da Secretaria Municipal da Educação, conforme decisão do Poder Judiciário que cassou a liminar – Apelação Civil nº 994.08.151119-0 – Processo nº 0828792.5/9-00 – Processos PMB nºs 21.864/2008, 21.984/08, 26.714/08, 27.311/08 e 52.085/2010.

A partir de 13/12/2010, portaria nº 2.746/2010, exonera **ANA CAROLINA DE CARVALHO FRAGA**, matrícula nº 24032, RG nº 28.173.075-1, do cargo em comissão de Assessora Administrativa do Gabinete, da Secretaria Municipal da Administração, conforme Protocolo/e-doc nº 70.108/2010.

DISPENSA: A partir de 11/11/2010, portaria nº 2.742/2010, dispensa **JOAO ANTONIO DO LAGO**, matrícula nº 15.247, RG nº 8.510.799, da função gratificada de Diretor da Divisão de Serviços Industriais, da Secretaria Municipal de Obras, conforme protocolo/e-doc nº 65.441/2010.

A partir de 11/12/2010, portaria nº 2.744/2010, dispensa **WANDERLEY GOMES DA SILVA**, matrícula nº 16.850, RG nº 20.644.872, da função gratificada de Diretor da Divisão de Terraplenagem, da Secretaria Municipal de Obras, conforme protocolo/e-doc nº 69.853/2010.

DESIGNAÇÃO: A partir de 11/12/2010, portaria nº 2.743/2010, designa **JOSE LUCAS DA SILVA**, matrícula nº 13.402, RG nº 13.914.007, na função de confiança de Diretor da Divisão de Serviços Industriais, da Secretaria Municipal de Obras, conforme protocolo/e-doc nº 65.441/2010.

A partir de 11/12/2010, portaria nº 2.745/2010, designa **LUIZ CARLOS DA SILVA IV**, matrícula nº 25.755, RG nº 90.618.370, na função de confiança de Diretor da Divisão de Terraplenagem, da Secretaria Municipal de Obras, conforme protocolo/e-doc nº 69.857/2010.

NOMEAÇÃO: A partir de 13/12/2010, portaria nº 2.747/2010, nomeia **GIANINA SAVI DE SANTIS GUEDES**, portadora do RG nº 22.876.936, no cargo em comissão de Assessora Administrativa do Gabinete, da Secretaria Municipal da Administração, conforme protocolo/e-doc nº 70.109/2010.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO: De acordo com o Exame de Seleção para Credenciamento de Estagiários de NÍVEL SUPERIOR, realizado nesta Prefeitura, solicitamos o comparecimento do candidato relacionado abaixo, no Departamento de Recursos Humanos, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd. Santana (sala nº 5), no dia e horário indicado abaixo, para tratar de assunto relacionado ao credenciamento para estágio. O não comparecimento dentro do prazo será considerado como desistência à vaga.

· NÍVEL SUPERIOR

DIREITO

CLAS.	NOME	R.G.
12º	Thereza Yoshino	4.797.403

COMPARECER NO DIA 13/12/10 DAS 14HS00 AS 17HS30.

A Comissão Examinadora do Acesso para os cargos de Diretor de Escola de Educação Infantil e Diretor de Escola de Ensino Fundamental informam o **INDEFERIMENTO** dos recursos protocolados sob os nºs: 68321/2010; 68227/2010; 69003/2010; 68936/2010 e 68065/2010.

Republicado por ter saído com incorreções

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1.182/10 - PROCESSO Nº 23.544/02 – CONVENIENTE: Município de Bauru – CONVENIADA: EMPRESA FERNANDO OKINO BAURU-ME. - OBJETO: As partes resolvem alterar a Cláusula Sexta, passando a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA SEXTA: O presente convênio vigorará por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2.011 à 31 de dezembro de 2.011”. As demais cláusulas contidas no Convênio nº 1.182, firmado em 05 de janeiro de 2.010, não modificadas por este ou por outro Termo Aditivo, continuam em pleno vigor. – **ASSINATURA:** 16/11/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1.240/10 - PROCESSO Nº 44.102/09 – CONVENIENTE: Município de Bauru – CONVENIADA: EMPRESA ESTADUAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA. -OBJETO: As partes resolvem alterar a Cláusula Sexta, passando a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEXTA: O presente convênio vigorará por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2.011 a 31 de dezembro de 2.011. – **ASSINATURA:** 30/11/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 6.163/10 – PROCESSO Nº 33.965/10 – CONTRATANTE: - Município de Bauru **CONTRATADA:** DIVISÓRIAS BAURUPLAC LTDA.– **OBJETO:** A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 33.965/10, a prestar ao Contratante os **SERVIÇOS DE REMOÇÃO, REMANEJAMENTO E COLOCAÇÃO DE DIVISÓRIAS NAS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**, melhor descrito no Anexo I do edital 223/10, do Processo nº 33.965/10. – **PRAZO:** 12 (doze) meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 3.745,60 – **MODALIDADE:** – Convite nº 025/10 – **PROPONENTES:** 01 – **ASSINATURA:** 30/11/10, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Cultura

Janira Fainer Bastos
 Secretária

Portaria Nº 62/2010

A Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Art.1º – Designar os novos membros do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Bauru – CODEPAC:

Secretaria Municipal de Cultura:
 Titular: Neli Maia Fonseca Viotto
 Suplente: Paulo Sérgio Folcatto

Departamento de Proteção ao Patrimônio Cultural:
 Titular: Alex Gimenez Sanches
 Suplente: Dra Cleide Santos Biancardi

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Bauru, 11 de dezembro de 2010

Janira Fainer Bastos
 Secretária Municipal de Cultura

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério
 Secretária

DEPARTAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES

VERA MARIZA REGINO CASÉRIO

Estabelece normas para atribuição de aulas para o ano de 2011, complementação de jornada e carga suplementar.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - A atribuição de aulas das Escolas Municipais do Ensino Fundamental, para o ano letivo de 2011, será realizada pela equipe gestora de cada unidade em conjunto com a Divisão de Ensino Fundamental.

Art. 2º - Aos professores II serão atribuídas inicialmente aulas livres da unidade. Aos professores III serão atribuídas inicialmente 20 aulas semanais - exceto para os docentes das áreas de Língua Portuguesa e Matemática, disciplinas estas que constituem blocos de 24 aulas semanais.

Parágrafo Único – Para os docentes de Língua Portuguesa e Matemática que atingiram o nível D na atividade extraclasse, excepcionalmente serão atribuídas 18 aulas semanais, carga esta que deverá ser completada com 2 aulas de reforço.

Art. 3º - Na falta de professores II, as classes livres remanescentes serão oferecidas para professores I pertencentes à sede, em caráter de substituição e conforme classificação por tempo e títulos.

Art. 4º - Ao professor III serão atribuídas, inicialmente, aulas livres, de acordo com a jornada descrita no Art. 2º e somente na disciplina objeto de seu concurso.

Art. 5º - Concluída a atribuição, caso a sede não disponha de aulas suficientes para compor a jornada do docente, este necessitará completar sua carga horária em outra Unidade Escolar que possua aulas livres na disciplina objeto de seu concurso.

Parágrafo Único - A atribuição de aulas ao docente que necessitar compor sua jornada, será realizada na Secretaria Municipal de Educação, após a conclusão das atribuições em todas as Unidades Escolares.

Art. 6º - Somente no caso de falta de aulas na disciplina objeto de seu concurso, ao docente será permitido completar a jornada com a segunda habilitação a que seu diploma der direito.

Art. 7º - Finalizado o processo de atribuição de aulas para complementação de jornada, será oferecida carga suplementar aos interessados.

Art. 8º - Finalizada a atribuição, os docentes não poderão declinar de sua jornada composta por aulas livres; tampouco declinar de carga suplementar assumida.

Bauru, 10 de dezembro de 2010.

CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 2010

	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
01	Celi Regina da Silva Lobo	16,90
02	Ligia Gamba Contreira Alves	13,00
03	Livia Maria Ribeiro Leme	11,11
04	Ana Paula Alves dos Santos	10,94
05	Adriane Ranieri Sacata	8,30
06	Flávia Alonso Moreira	7,89
07	Luciana Aparecida da Cunha Barbosa	7,52
08	Elaine Carlota Rezenti Andrade	7,16
09	Suzana Golino	7,14
10	Ana Cristina Sodré Alves	6,50
11	Juliane Vigo Moura	6,38
12	Raquel Martins de Siqueira Tonelli	6,29
13	Juliana Goda	6,24
14	Lucimara da Silva Bueno Antunes	6,00
15	Maria Tereza Gomes Souza	5,83
16	Audrey Rodrigues dos Santos	5,65
17	Mara Cristina Pereira	5,51
18	Lilian Aparecida Domingos	5,39
19	Elen Fernanda de Almeida	5,26
20	Luciane Kanako Yamada	5,12
21	Renata Vasconcellos Sanchez	5,05
22	Deborah Abreu Almeida	5,04
23	Elisângela Aparecida Luques Mendes	4,88
24	Rebeca Cinthia Miguel da Silva	4,72
25	Lucimara Lazara Cassoli de Abreu	4,68
26	Regiane Efrísio Andreotti	4,60
27	Bruna Di Richelly Rodrigues Padovini	4,41
28	Caroline Petit de Aragão	4,40
29	Marta dos Santos Tormena	4,19
30	Ana Elisa Vendramini	4,13
31	Sabrina Alborgheti	4,10
32	Patrícia Keli Frederico	3,77
33	Franciele Cristine Avante Mangueira	3,74
34	Luzia Magali de Lima	3,73
35	Elaine Pires Ozório	3,66
35	Regina Célia Melo Ramos	3,65
36	Camila Aparecida Gonçalves	3,56 #
37	Leticia Borin Ferreira	3,56 #
38	Vislene Regina de Oliveira	3,30
39	Rosana Candido de Oliveira Alves	3,25
40	Márcia de Almeida Ueda	3,15
41	Vanessa Pereira da Silva	3,11
42	Maria da Graça Mandalitti Pereira	2,93
43	Ana Paula Prado	2,91
44	Cristiane Aparecida da Silva	2,88
45	Bruna meneguela Gonçalves	2,81
46	Franceilma Bernardino Ferre	2,80
47	Elisete de Freitas Costa Araújo	2,71
48	Sandra Ap. dos Santos Magatti Albano	2,65
49	Joyce Marques Tozzi	2,54
50	Patrícia Teles de Souza Campos	2,46
51	Aline Baldo Bernardino	2,39
52	Fernanda dos Santos Carvalho	2,15
53	Maria Rosa Martins Cavalcanti	2,01
54	Dalila Jodar de Barros Galhardo	1,88
55	Hallana Torcinelli Moro	1,69 #
56	Michelle Romão dos Santos Aranha	1,69 #
57	Josiane Aparecida Ramos Ferreira	1,03

O critério de desempate foi o tempo de serviço

**RELAÇÃO DE PROFESSORAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL I
INGRESSANTES /2010 CONFORME CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO**

	NOME DA CANDIDATA
127º	Inês Nogueira Pinho
130º	Cristina Maria da Costa Silva
131º	Rose Meire Queiroz
133º	Alessandra Afonso Maia Bilharinho
135º	Luciane Cristina Rocha Rizzi Gonsales
136º	Valdirene Liropaz
141º	Claudia Lopes Pereira de Abreu
142º	Daniela de Barros Negrão

146º	Patrícia Campos pereira Areco
147º	Patrícia Aline Cota Gomes Sato
151º	Andréa Duarte Zanconato
152º	Francine Tais Francisco
154º	Vanessa Silva de Paula
156º	Andressa Ferreira Argentão
162º	Fidalma Nora Bittencourt
165º	Gabriela do Nascimento
167º	Fabiana Dolores Ladeira
168º	Geralda Santos Viana
169º	Andreza Gabriela Campos Guimarães
171º	Marisa Meire Gimenez
174º	Deborah Miranda Soares
176º	Kelly Cristina Pedroso Pfeifer
178º	Mirian Sanches
179º	Ana Paula Escudero
180º	Aline Aparecida dos Santos
186º	Alessandra Carla Chies
187º	Lilian Carolina Adami
188º	Fernanda de Freitas Borges
191º	Gleysse Mirthys Prata Oliveira Fontes
194º	Débora de Lima Silva
196º	José Roberto Dalberto Machado
197º	Ezildinha Garrido
199º	Ângela Maria de Paula Kruze
203º	Marilza Ramos Pereira da Silva
212º	Lucinéia Aparecida Alves Ferreira
214º	Renata Barbaresco Telles
216º	Janaína Braz Gomes
218º	Lilian Adriane Camargo Goulart
220º	Ângela Cristina Felício da Costa
222º	Liandra da Silva Polito
225º	Kayra Rondon Calixto Nabas
226º	Graziela Rondina Giacomini

A Secretaria Municipal da Educação comunica aos interessados que a Remoção de Professor de Educação Infantil I, foi transferida do dia 09/12/2010 para 20/12/2010 as 17 h 30 na Emei – Garibaldi.

A Secretaria Municipal da Educação por meio do Departamento de Unidades Escolares republica as vagas para remoção por ter saído com incorreções

**VAGAS PARA REMOÇÃO 2011
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

PERÍODO DA MANHÃ - SALAS DE RECURSOS

UNIDADE ESCOLAR	VAGAS NO PERÍODO DA MANHÃ
EMEF Dirce Boemer Guedes de Azevedo	1
EMEF Geraldo Arone	2
EMEF Santa Maria	1

VAGAS PARA ITINERÂNCIA 2011

ITINERÂNCIA AUTISMO – MANHÃ

· GRUPO 1

1. EMEII Madre Tereza

ITINERÂNCIA MENTAL/INTELECTUAL NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS - MANHÃ

· GRUPO 1

1. EMEI Jayme Bichusky
2. EMEI Orlando Silveira Martins
3. EMEII Irene Chermont

· GRUPO 2

1. CEVAC
2. EMEI Gilda dos Santos Improta
3. EMEI Venâncio Ramalho Guedes de Azevedo

· GRUPO 3

1. EMEI Magdalena Martha
2. EMEII Huberth Rademakers
3. EMEI Maria Elisabeth Camillo de Pádua

· GRUPO 4

1. EMEI Carlos Correia Viana
2. EMEI Leila Berriel Aidar
3. EMEI Vera Lucia Cury Savi

- GRUPO 5
1. EMEI Luzia Terezinha
 2. EMEI Etelvina de Almeida
 3. EMEI Maria da Conceição Gelonese

- GRUPO 6
1. CRECHE Escola Sagrado Coração de Jesus
 2. CRECHE Leocádio Correia
 3. EMEI Abigail Flora Horta

- GRUPO 7
1. EMEI Maria Izolina
 2. Creche Antonio Pereira
 3. EMEI Gisele Marie Savi de Seixas

- GRUPO 8
1. EMEI Madre Tereza de Calcutá
 2. EMEI Isaac P. Roldan

PERÍODO DA TARDE - SALAS DE RECURSOS

UNIDADE ESCOLAR	VAGAS NO PERÍODO DA TARDE
EMEF Conego Anibal Difrância	1
EMEF Geraldo Arone	2
EMEF Ivan Engler de Almeida	1
EMEF Nacilda de Campos	1
EMEF Santa Maria	1
EMEF Waldomiro Fantini	1

ITINERÂNCIA AUTISMO - TARDE

- GRUPO 1
1. EMEI Maria Rosa Conceição de Lima
 2. EMEF Lydia Alexandrina Nava Cury
- GRUPO 2
1. EMEI Rosangela Vieira Martins de Carvalho
 2. EMEI Leila Cassab

- GRUPO 3
1. EMEI Myriam Ap. de Oliveira
 2. EMEF Geraldo Arone

- GRUPO 4
1. EMEF Claudete da Silva Vecchi
 2. EMEI Floripes Silveira de Souza

- GRUPO 5
1. EMEI Maria Elisabeth Camillo de Pádua
 2. EMEI Madre Tereza

- GRUPO 6
1. EMEF Cônego Anibal Difrância
 2. EMEF José Francisco Junior

ITINERÂNCIA DEFICIÊNCIA VISUAL -TARDE

- GRUPO 1
1. EMEF Claudette da Silva Vecchi
 2. EMEF Lourdes de Oliveira Colnaghi
 3. EMEI Carlos Peixoto de Melo

ITINERÂNCIA MENTAL/INTELECTUAL NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS – TARDE

- GRUPO 1
1. EMEI Leila Cassab
 2. EMEI Rosangela C. Carvalho
 3. EMEI Venâncio Ramalho G. de Azevedo

- GRUPO 2
1. EMEI Carlos Correia Viana
 2. EMEI Carlos Peixoto de Melo
 3. EMEI Lilian Aparecida Passoni Hadad

- GRUPO 3
1. CRECHE Nova Esperança
 2. EMEI Floripes Silveira de Souza
 3. EMEI Vera Lucia Cury Savi

- GRUPO 4
1. EMEI Marcia Bighetti

2. EMEI Jardim Ivone
3. EMEI Garibaldi

- GRUPO 5
1. EMEI José Gori
 2. EMEI Márcia Andaló
 3. EMEI Maria da Conceição C. Gelonese

- GRUPO 6
1. EMEI Profª Aparecida Pezzato
 2. EMEI Roberval Barros
 3. EMEI Manoel de Almeida Brandão

- GRUPO 7
1. EMEI Aracy P. Brazoloto
 2. EMEI Maria Alice Seabra Prudente
 3. EMEI Jaty Queiroz de Gorreta

- GRUPO 8
1. EMEI João Maringoni
 2. EMEI Leila Aidar Berriel
 3. EMEI Gasparzinho

CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO DE REMOÇÃO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL I

NOME	TOTAL DE PONTOS
1º Narcí Alves dos Santos	14,62
2º Rose Mary Nunes Diogo	14,10
3º Beatriz Alencar Brasil da Rua	9,72
4º Lenice Santos Furquim	9,40
5º Eliane Moraes de Jesus Mani	7,77
6º Raquel Regina de Oliveira	7,61
7º Ana Claudia Ruela Cardoso	6,97
8º Josiane Madalena Crissafolli	6,57
9º Daniela Benedita Lourenço Luciano	5,66
10º Grasielle Granja de Carvalho	4,56
11º Sonia Maria de Souza Garofa	2,93
12º Sandra Regina Hortolani Rodrigues	2,30

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – INGRESSANTES DE 2010

Class do Concurso	NOME
14º	Valdirene Cristina de Oliveira
15º	Regiane Cristina Montilha Campanha
16º	Adriana Ortega Pereira
17º	Letícia Fernandes
18º	Ana Flavia Aparecida Galdino Massoni
19º	Lucilia Nunes Nascimento
20º	Elaine Aparecida Borges Garcia
21º	Elisandra Arlene Araujo
22º	Jussara Aparecida G. do Carmo Berno
23º	Aline Martins Coelho
24º	Renata Rodrigues Costa

A remoção será dia 15/12/2010 às 17h30 no NAPEM.

ENSINO FUNDAMENTAL

A Secretaria Municipal da Educação por meio do Departamento de Unidades Escolares publica a classificação da remoção

PROFESSORES CLASSIFICADOS NO CONCURSO DE ACESSO, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO DIA 29/08/2009 QUE ACESSARÃO CONFORME VAGAS SURGIDAS EM NOVEMBRO DE 2010

NOME	TOTAL DE PONTOS
33º Derli Gisele Postigo	14,30
34º Ana Paula Amaral Fonseca	14,20

CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO DE REMOÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I PARA 2011

NOME	TOTAL DE PONTOS
1º Tânia Regina Rodrigues **	18,28
2º Wagner Antonio Junior	16,92
3º Camila Pilastrini Modolo Garcia **	16,02
4º Rose Mary Nunes Diogo	14,24
5º Camila Pilastrini Modolo Garcia	13,82

6º André Luis Cordeiro Garcia**	11,31	90º Andréia Melanda Chirinea *	5,98
7º Lenice Santos Furquim	11,16	91º Valdirene Liporaz Comin	5,84
8º Ana Maria Ponce *	10,98	92º Tatiane Testa Ferrari	5,80
9º Livia Maria Ribeiro Leme *	10,98	93º Loidimara Mariano Rodrigues	5,78
10º Tânia Regina Rodrigues	10,85	94º Diva Andreaça	5,75
11º Kelly Cristina Sventickas	10,31	95º Edna Cavalheiro Amarilia	5,72
12º Ivanete Santos Rocha	10,11	96º Sueli Gomes da Costa	5,70
13º Rosangela Aparecida Castilho dos Santos Morais	9,95	97º Erika Cristina Beu Leandro	5,64
14º Silvana Postigo Prudente	9,90	98º Gislaine Correia de Oliveira	5,61
15º Valdirene Cristina de Oliveira Dorse	9,88	99º Andrea Xavier dos Santos Svizzero	5,58
16º Fernanda Marcela Delgado	9,85	100º Renata Vasconcellos Sanchez	5,55
17º Keli Cristina Limão	9,72	101º Wanessa Cavaglieri Santos	5,47
18º Luzia de Fátima Machado Zerbinatti	9,70	102º Andrea Cristina Brosco de Freitas *	5,42
19º Silvana Maria Lozano Verdo	9,60	103º Marília Barreto do Amaral Camargo *	5,42
20º Ana Maria Ponce	9,57	104º Karina Maria Rampazzo de Campos Carneiro	5,40
21º Solange Aparecida Lopes	9,33	105º Araceli Simão Gimenes Russo	5,36
22º Daniele Cristine Oliveira dos Reis	9,24	106º Vanessa Cristina Rubira	5,30
23º Zenilda Dourados de Macedo	9,19	107º Paula Michelle Paini da Costa	5,28
24º Marcelo dos Santos Carneiro **	9,14	108º Michelle Nunes *	5,25
25º Naiana Paula Bocardo	8,87	109º Nadyne Cristiane Leandrin *	5,25
26º Nilda Belissimo Massa	8,73	110º Maria da Graça Mandalitti Pereira	5,22
27º André Luis Cordeiro Garcia	8,61	111º Ghislaine Teixeira de Macedo	5,16
28º Marly dos Santos Carlos Meneghetti *	8,50	112º Sebastiana Antunes de Castro	5,14
29º Elaine Cristina Anaia de Santana *	8,50	113º Maria Simone Destefani Oldani *	5,09
30º Sandra Mara da Silva Granha *	8,47	114º Cintia Mesquita *	5,09
31º Priscila de Meneses Silva *	8,47	115º Rozana Cleis Rodrigues *	5,00
32º Helena Maria de Chechi	8,43	116º Luciane de Oliveira Coelho *	5,00
33º Ana Paula Escudeiro	8,30	117º Adriana Patrocínio *	5,00
34º Renata Alessandra Martiano Roda	8,23	118º Leticia Borin Ferreira	4,96
35º Cássia Aparecida Vieira Souza Castilho	8,17	119º Ana Maria Fernandes Itajuba Baravieira	4,92
36º Cybelle Cecília Ferreira de Almeida	8,14	120º Priscila Campesi Anibal	4,91
37º Jeruza Karla Garcia Giatti	8,04	121º Ana Luzia de Oliveira Costa	4,77
38º Milena Souza Coelho Pinotti	7,95	122º Fernanda Aline Bergamo Baio	4,76
39º Marcelo dos Santos Carneiro	7,94	123º Sidnéia Aparecida Bellizotti Souza	4,71
40º Renata Pereira Franco	7,79	124º Aline Baldo Bernardino	4,69
41º Marlene Adami Pereira Andrade	7,71	125º Luciana Cristina Dias *	4,65
42º Daniela Gardiolo Terração Bueno	7,64	126º Wilza Carla Vilani Saraiva *	4,65
43º Flavia Michelle Baravieira G. Gandara	7,60	127º Edson Alexandre de Lima	4,65
44º Olivia Regina Caso Castilho	7,60	128º Luciana Pavan Ribeiro dos Santos Batista	4,64
45º Maria Lúcia André do Amaral	7,59	129º Simone Marques de Andrade *	4,62
46º Maria Juceli Andrioli de Mira	7,58	130º Patricia dos Santos Rocha Soares *	4,62
47º Elaine Silva Pinto Toassa	7,55	131º Heloisa Vasques Azevedo dos Santos	4,61
48º Karen Fernanda dos Reis Padovez	7,43	132º Elisete de Freitas Costa Araujo	4,57
49º Marilza Possato de Lima	7,42	133º Maria Rosineire Cruz Favaretto	4,56
50º Silvia Helena Costa Ribeiro Almeida	7,38	134º Márcia Camargo Igepi	4,48
51º Ana Carolina Franco dos Santos	7,36	135º Edileia Fátima da Silva Peluzzo	4,46
52º Ghislaine Teixeira de Macedo *	7,31	136º Daniela Turini Mendes	4,42
53º Maria Aparecida Gonçalves dos Santos *	7,31	137º Dirla Oliveira Carvalho Jardim *	4,40
54º Andréia Fernandes Prado	7,24	138º Francini Barbosa Crepaldi Carvalho *	4,40
55º Miriam Emilia de Azevedo Coelho Furquim Pereira	7,22	139º Eliana Regina de Andrade	4,39
56º Milena Aparecida Vendramini Santos	7,20	140º Adelita da Cunha Martins	4,35
57º Adriana Cazasola	7,14	141º Flaviana Belgo Sant'Ana	4,30
58º Roseli Figueiredo Correa de Oliveira	7,09	142º Karina Bortolotti *	4,22
59º Vera Aparecida Ricardo Bovolenta	7,08	143º Laudiceia Maria Polato de Camargo *	4,22
60º Maria Lopes de Sousa	7,03	144º Jully Cristina Freitas de Mello *	4,20
61º Maria de Fátima Bernardes Salcedo	6,98	145º Deborah Carla Montanher Dadamos Navarro *	4,20
62º Roberto Vergílio Soares	6,95	146º Vanessa Pereira dos Santos *	4,20
63º Claudia Fonseca Menezes	6,93	147º Marta dos Santos Tormena	4,19
64º Priscila Michelotto	6,92	148º Leticia Fernandes Silva	4,17
65º Maria Tereza Gomes Souza	6,83	149º Juliana Maria Cantatore Kamimura	4,16
66º Silvia Helena Moreira de Aquino Camargo *	6,75	150º Rosemary Rodrigues Crescione	4,10
67º Gisele Giovanna Jacomine Pereira *	6,75	151º Marcela Mara Porto da Silva	4,09
68º Glaucia Regina dos Santos	6,73	152º Silmara Raquel Orestes *	4,06
69º Claudia Fernanda Baravieira Gimenes	6,70	153º Natacha Paola Crusco Chaves *	4,06
70º Andreia Matilde Augusto	6,68	154º Silvia Cristina Pirola Cerigatto	4,04
71º Edilaine Cristina Pereira Dantas	6,64	155º Vislene Regina de Oliveira	4,00
72º Regina Estela Vieira dos Santos	6,62	156º Jair Sanches Vieira	3,87
73º Josiane Madalena Crissafolli	6,57	157º Sandra Regina Sobreira Garcia	3,80
74º Vera Lucia Lozano Paccor	6,55	158º Esny Gonçalves Diniz	3,77
75º Ana Elisa Vendramini *	6,52	159º Renata do Carmo Caetano Erasmo de Oliveira	3,76
76º Carla Renata Rossetto *	6,52	160º Suelen Cristina da Silva	3,72
77º Alessandra Pimenta	6,51	161º Elaine Cristina Albertini da Silva Leite	3,70
78º Daniela Cristina Derencio de Lima *	6,49	162º Marcelo Pinheiro	3,66
79º Mary Stela Sakamoto Lopes *	6,49	163º Daniela Duarte Zuliani	3,65
80º Josilaine Aparecida Pianoschi Malmonge	6,40	164º Juliana de Oliveira Barbosa	3,60
81º Elissandra Galvão Apolonio Bucovic	6,33	165º Samanta dos Santos Arruda Ferreira	3,58
82º Audrey Rodrigues dos Santos	6,30	166º Regiane Aparecida da Silva	3,57
83º Vanessa Marcuci	6,24	167º Gislaine Correia de Oliveira	3,55
84º Thais Aline Bigheti de Abreu	6,23	168º Barbara Rodrigues Takatama	3,53
85º Naiana Paula Bocardo	6,15	169º Karina Leoncini Soares de Lelis *	3,50
86º Ana Paula Martins da Silva	6,10	170º Sorania Moreno Lopes *	3,50
87º Milena Aparecida Vendramini Sato	6,10	171º Milene Vaz de Lima Crepaldi	3,44
88º Maria Raquel Carneiro	6,03	172º Edson Alexandre de Lima	3,33
89º Priscila Carrara *	5,98	173º Kethlen Dayane Rodrigues Tereciani	3,30

174° Ana Paula Bernardino	3,24
175° Marta Isabel de Faria	3,21
176° Rosana Cruz de Souza	3,10
177° Ana Cecília da Silva	3,00
178° Solange Aparecida da Silva Freitas	2,95
179° Bruna Albieri Cruz	2,90
180° Rita de Cássia Sasso Camargo	2,79
181° Edinaria Barboza Oliveira *	2,70
182° Fabio Schwarz Soares dos Santos *	2,70
183° Ana Carolina Greatti	2,66
184° Deize Gulinelli *	2,65
185° Elaine Gulinelli	2,60
186° Cristiane Aparecida da Silva	2,58
187° Marília Barreto do Amaral Camargo	2,52
188° Luciana Sichiêre Maximino	2,50
189° Ticiane Testa Ferrari	2,47
190° Maria Regina Rodrigues da Silva Medina *	2,40
191° Lorena Christina de Anchieta Garcia *	2,40
192° Alessandra Venâncio Zulian *	2,40
193° Patrícia Pereira Soares	2,27
194° Bruna Laselva Hamer	2,21
195° Getulio Amâncio	2,20
196° Célia da Silva Schreiber Palma	2,18
197° Sandra de Lima Ribeiro dos Santos *	2,17
198° Aline Fernandes Guimarães *	2,17
199° Waldineia Terezinha José da Cunha Fimenes	2,00
200° Tatiana Garcia Alves	1,74
201° Eliane Cristina Caso	1,70
202° Gabriela Guirao Bijos Lima	1,51
203° Josiane Faxina	0,78

* Critério de desempate maior tempo de exercício no cargo de lotação, do qual deseja se remover, na carreira do magistério municipal (item 6.5.1, contido nas disposições gerais do edital de concurso de remoção 2010).

** Servidor possui 02 (dois) contratos.

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO DOS PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL I – INGRESSANTES DE 2009.

Class do Concurso	NOME
100°	Kelly Cristine de Almeida Romaioli
101°	Iara Cristina da Costa
102°	Alessandra Venâncio Zulian
104°	Adenilza Aparecida Eufrásio da Silva

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO DOS PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL I – INGRESSANTES DE 2010

Class do Concurso	NOME
98°	Lucilene Aguiar de Castro
106°	Melissa Juliana Madureira Silva
107°	Sarah Cristina Laurentino da Silva
108°	Juliana Henrique Silvério Bernardo
109°	Aline Pereira Ramirez
112°	Natália Gavalhão
114°	Maria Amélia Munhoz
116°	Maria Cristina Hortelan da Silva
117°	Luciana Alvarenga Artioli
119°	Claudia de Oliveira Lazari
123°	Ednilson André de Moraes Peres
124°	Cristianini Janaina Ferreira dos Santos
125°	Luciana Aparecida da Cunha Barbosa
129°	Talitha Cannever Álvares
130°	Natália Maria Prestes Santos
131°	Fernanda Aline Colenzio Levorato
132°	Maria Luiza Andrezza de Oliveira
134°	Valneide Buss Alves
136°	Edileide Ferreira de Lima
137°	Eliane Inês Fuzetti Elorza
138°	Denise Aparecida Ciafrei Dadamos
140°	Suzi da Silva
141°	Sandra de Abreu Sampaio Moura Van Glehn
142°	Rosana Faria Prestes Matos Redondo
143°	Luciane Rodrigues da Costa
144°	Samanta dos Santos Arruda Ferreira
146°	Larissa Lincoln Monteiro de Oliveira
147°	Fernanda Raquel Capossi
148°	Janaina Fernanda Gasparoto Fusco

* Prazo para recurso é de 3(três) dias a partir da primeira publicação.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5.958/10 - PROCESSO Nº 39.040/09 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** EMPRESA OMEGA CONFEÇÕES E COMÉRCIO DE PRODUTOS ESCOLARES E ESPORTIVOS LTDA - ME. - **OBJETO:** Em razão da necessidade de aquisição de mais 500 (quinhentas) mochilas tipo pasta para jovens e adultos e mais 500 (quinhentos) kits de material escolar - educação jovens e adultos, visando atender as condições de trabalho da Secretaria Municipal da Educação, conforme indicado às fls. 1852 do Processo Administrativo nº 39.040/09, pasta VIII, as partes resolvem alterar a quantidade previamente estabelecida para os bens acima indicados em 25%, ou seja, 500 (quinhentas) unidades de mochila tipo pasta para jovens e adultos e 500 (quinhentas) unidades de kits de material escolar - educação jovens e adultos. Considerando o aumento quantitativo discriminado na Cláusula 1 do presente aditivo será acrescido ao valor original do contrato a quantia de R\$ 30.125,00 (trinta mil, cento e vinte e cinco reais), passando o valor total do mesmo de R\$ 2.761.231,52 (dois milhões, setecentos e sessenta e um mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 2.791.356,52 (dois milhões, setecentos e noventa e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), razão pela qual a Cláusula Quarta, item 4.1, do contrato original passa a ter a seguinte redação: "O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela aquisição do objeto descrito na Cláusula Primeira a importância de R\$ 2.791.356,52 (dois milhões, setecentos e noventa e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) que será suportada pelas dotações orçamentárias: Educação Infantil e Fundamental – Fichas: 54 - 3.3.90.30.99 – 12.365.0004-2008, Ficha 101 - 3.3.90.30.99 - 12.361.0004-2008 e Ficha 131 – 3.3.90.30.99 – 12.366.0004-2008" - **ASSINATURA:** 03/12/2.010 conforme parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia

Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIRETOR: FRANCISCO JOÃO DE AMORIM

Processos Indeferidos:

Proc. 38446/10 - Ricardo Domingos dos Santos.

Foram cancelados os fundos de pavimentação asfáltica dos processos abaixo relacionados:

Proc. 10233/10 – José Guilherme Simão Prado;
 Proc. 29741/10 – Márcia Aparecida Rodrigues de Oliveira;
 Proc. 31876/05 – Yvaldo Giunta.

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termos de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos Termos da Legislação vigente:

Proc. 10601/07 - Carlos Pereira;
 Proc. 14121/07 - Silmara Conceição Bissoli;
 Proc. 17057/09 – Clóvis Lourenço de Melo;
 Proc. 39184/06 – Benedito Marcos Fernandes;
 Proc. 1110/08 – Wilmaria Rafael da Silva cunha;
 Proc. 6378/08 – Maria Angelica Fernandes;
 Proc. 29849/08 – Vera Lucia de Farias Domingos;
 Proc. 47972/08 – Antonio Fernando Ramos;
 Proc. 29039/10 – José Messias de Lima.

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da Exclusão das parcelas relativas ao F.P.A., conforme Processo nº 26069/09 e consequente Cancelamento do Parcelamento Administrativo.

Proc. 47633/05 – Cheide Mauad;
 Proc. 11631/07 – Jandira Conceição D’Avila;
 Proc. 13561/07 – Tadeu Pereira de Oliveira;
 Proc. 10225/09 – Maria Aparecida Alves Miranda;
 Proc. 6784/09 – Luiz Carlos Pereira de Souza;
 Proc. 13439/09 – José Emidio Martins;
 Proc. 18175/09 – Rosimeire de Assis;
 Proc. 1735/10 – Maria Tereza Negrato Embersics;
 Proc. 8430/10 – Regis Valente da Silva;
 Proc. 16163/10 – Geraldo Lopes dos Reis;
 Proc. 39479/10 – Thiago Diego Franco Gonçalves.

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Proc. 47006/09 – Jurandir Batista de Olivieira;

Proc. 1545/10 – Maria Rosa da Silva.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 30(Trinta) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 270 do Decreto Municipal Nº 10.645/08.

Proc. 47867/09 – Antonio Benicio Moreno;
Proc. 48514/09 – Silena Maria Cesarin;
Proc. 48515/09 – Miguel Ferreira de Almeida Junior;

**DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIRETORA: CARLA GIOVANA MENDES SPINOLA**

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam ao POUPEMPO, sito à Av. Nações Unidas, nº 4-44, esquina com a Rua Inconfidência - Centro da Cidade - no prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação desta, a fim de promover a regularização dos procedimentos administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará na cobrança executiva dos mesmos, independentemente de prévio aviso ou notificação conforme artigo 270 do Decreto Municipal 10645/08.

Proc. 48956/05 – M. C. Comunicações S/C.

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termos de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08. Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos Termos da Legislação vigente:

Proc. 2202/08 – Souza & Neto Representações Ltda Me.

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROCESSO	NOME	VALOR
24382/2009	FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 603.401,47

**MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva

Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta Feira das 8:00 às 12:00 H e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

- A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.
- Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.o 4.368/99.
- As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.
- Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.o 4.714/01).
- As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.o do Decreto n.o 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamaqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupaferrão, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliantra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DZB - DEPARTAMENTO ZOO BOTÂNICO

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROTOCOLO: 67846/10
INTERESSADO: Domingos Benedito
ENDEREÇO: Alameda Pio XII, nº 3-28, Vista Alegre
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Árvore Não-Identificada localizada ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 52778/2010
INTERESSADO: Amanda Leonardo Cardoso
ENDEREÇO: Rua Dormevil Forastieri, nº 2-24, Jd. Araruna
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Oiti localizado à direita do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROTOCOLO: 56964/2010
INTERESSADO: Colégio Batista
ENDEREÇO: Rua Rubens Pagani, quadra 1 e Rua Virgílio Malta, quadra 21
ESPÉCIE DEFERIDA: 04 Sibipirunas (a 1ª, 2ª e 3ª árvores em relação a esquina da Rua Rubens Pagani e a última árvore da Rua Virgílio Malta com a Rua Rubens Pagani)
SUBSTITUIR POR: 04 árvores de pequeno porte

PROCESSO: 50056/2010
INTERESSADO: Ricardo Moreno Munhoz
ENDEREÇO: Rua Joaquim da Silva Martha, nº 29-26, Jd. Brasil
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Pata-de-vaca localizada à direita do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 45032/2010
INTERESSADO: João Barbe
ENDEREÇO: Rua José Mendes Leal, nº 6-2, Nova Esperança
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 43725/2010
INTERESSADO: Eide de Fátima Santos Novelli
ENDEREÇO: Rua Alberto Bastazini, nº 3-39, Edson F. Silva
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Oiti localizado ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 45869/2010
INTERESSADO: José Celestino Murca
ENDEREÇO: Alameda Athenas, nº 2-67, Pq. Santa Edwirges
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 47665/2010
INTERESSADO: Felix José de Andrade
ENDEREÇO: Rua Jorge Fornazari, nº 1-133, Edson F. Silva
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 49327/2010
INTERESSADO: Sueli Leika Kage
ENDEREÇO: Rua Alto Juruá, nº 29-44, Jd. Vania Maria
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 48454/2010
INTERESSADO: Adilson Angelo Tavares
ENDEREÇO: Rua Valter Barreto Melchert, nº 2-49, Jd. Vania Maria
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Cássia-imperial localizada ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 50356/2010
INTERESSADO: João Renato Mendes
ENDEREÇO: Rua Manoel dos Santos Quilheiro, nº 1-75, Novo Jardim Pagani
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada à esquerda do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 48816/2010
 INTERESSADO: Ademir Teodoro
 ENDEREÇO: Rua dos Jornalistas, nº 1-29, Núcleo Gasparine
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 49831/2010
 INTERESSADO: Fábio Baltazar
 ENDEREÇO: Rua Bltazar Batista, nº 8-44, Vila São Paulo
 ESPÉCIES DEFERIDAS: 02 Ficus localizados ao centro do imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 50051/2010
 INTERESSADO: Marcionilia Alves Crescencio
 ENDEREÇO: Rua Santa Terezinha, nº 10-15, Jd. Gerson França
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Espirradeira localizada ao centro do imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 50322/2010
 INTERESSADO: Mitsuo Higa
 ENDEREÇO: Rua Hermenegildo Quagliato, nº 2-18, Jd. Imperatriz
 ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 Amendoim-bravo localizado à esquerda do imóvel e 01 Pata-de-vaca localizada à direita do imóvel
 SUBSTITUIR POR: 02 árvores de médio porte

PROCESSO: 48046/2010
 INTERESSADO: Maria Lucia Vitoriano
 ENDEREÇO: Rua Primeiro de Maio, nº 4-62, Vila Quaggio
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Pata-de-vaca localizada ao centro do imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROTOCOLO: 61716/2010
 INTERESSADO: Walter Fernandes
 ENDEREÇO: Rua Joaquim de Souza, nº 2-29, Vila Nova Santa Clara
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu-de-sol localizada à esquerda do imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROTOCOLO: 66426/2010
 INTERESSADO: Luzia Garcia Ladeira
 ENDEREÇO: Rua Francisco Lemes de Almeida, nº 2-84, Vila Lemos
 ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 Chuva-de-ouro localizada na lateral do imóvel e 01 Ficus localizado à direita do imóvel.
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte e 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 51759/2010
 INTERESSADO: Luis Henrique Salina
 ENDEREÇO: Rua Aviador Gomes Ribeiro, nº 37-85, Jd. Marambá
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 51517/2010
 INTERESSADO: Vilma Inácio Fernandes de Matos
 ENDEREÇO: Rua João Pinto, nº 1-12, Vila São Paulo
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu-de-sol localizado ao centro do imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 50647/2010
 INTERESSADO: Marcos Rogerio Melges
 ENDEREÇO: Rua Nelson Bonachela Gimenes, nº 3-45, Vila Alto Alegre
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado ao centro do imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROTOCOLO: 69049/2010
 INTERESSADO: Rubens Vallieri
 ENDEREÇO: Rua Olavo Bilac, nº 8-50, Bela Vista
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)
 PROTOCOLO: 66588/2010
 INTERESSADO: Paulo Evilazio de Souza
 ENDEREÇO: Rua Comendador Leite, nº 7-55, Vila Seabra
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizado à direita do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
 - **no momento a árvore não necessita de poda**

PROCESSO: 50294/2010
 INTERESSADO: Ivete Alvarez Inforsato

ENDEREÇO: Rua Maranhão, nº 3-65, Vila Cardia
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Ficus localizado à direita do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:
 - **limpeza de copa executado pela Secretaria**
 - **ampliação de canteiro**

PROCESSO: 50310/2010
 INTERESSADO: Benedito de Oliveira Prado
 ENDEREÇO: Rua dos Encanadores, nº 8-5, Vila Gasparine
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Monguba localizada à direita do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:
 - **limpeza e levantamento de copa executado pela Secretaria**
 - **ampliação de canteiro**

PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): Válido com autorização somente para espécie discriminada, após 05(cinco) dias úteis.

PROCESSO: 47134/2010
 INTERESSADO: Simone Maria dos Santos
 ENDEREÇO: Rua João Guedes, quadra 02, esquina com Rua Arnaldo Miraglia, quadra 07, Edson F. Silva
ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 Canelinha localizada à direita do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte
ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Oiti localizado à esquerda do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
 - **no momento a árvore não necessita de poda**

PROCESSO: 45239/2010
 INTERESSADO: Divanir Celina Perim da Silva
 ENDEREÇO: Rua Cabo Francisco de Assis, nº 2-85, Nova Esperança
ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 Mangueira localizada na lateral do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte
ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Alfeneiro e 01 Canelinha localizados na lateral do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
 - **limpeza e levantamento de copa executados pela Secretaria**

PROCESSO: 51457/2010
 INTERESSADO: Osvaldo Tadashi Kikuchi
 ENDEREÇO: Rua Alto Acre, nº 5-27, Vila Camargo
ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 Cássia localizada à direita do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte
ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Cássia localizada à esquerda do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
 - **limpeza e levantamento de copa executados pela Secretaria**

PROCESSO: 46724/2010
 INTERESSADO: Dirce Monteiro Calderaro
 ENDEREÇO: Rua Sgt. José dos Santos, nº 8-74, Vila Nova Esperança
ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 Canelinha localizada na lateral do imóvel, Rua Francisco Egydio Del Nery
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte
ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Oiti localizado na lateral do imóvel, Rua Francisco Egydio Del Nery
AÇÕES RECOMENDADAS:
 - **no momento a árvore não necessita de poda**

PROCESSO: 46050/2010
 INTERESSADO: Antonio Moreira
 ENDEREÇO: Rua Felipe Olivé, nº 2-114, Jd. Vania Maria
ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 Sibipiruna localizada à direita do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte
ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Sibipiruna localizada à esquerda do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
 - **limpeza e levantamento de copa executados pela Secretaria**

PROCESSO: 51684/2010
 INTERESSADO: João Lemes de Moraes
 ENDEREÇO: Rua Galdencio Piola, nº 5-76, Vila São Paulo
ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 Canelinha localizada ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte
ESPÉCIES INDEFERIDAS: 02 Oitis (1º localizado à direita do imóvel e o 2º localizado à esquerda do imóvel)
AÇÕES RECOMENDADAS:
 - **limpeza e levantamento de copa executados pela Secretaria**
 - **ampliação de canteiro**

DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

SEGUE ABAIXO DISCRIMINADA, A RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE SOLICITARAM DESTA

SECRETARIA, ANÁLISE TÉCNICA COM A FINALIDADE DE OBTENÇÃO DE CADASTRO/LICENCIAMENTO AMBIENTAL E/ OU DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA NO PERÍODO DE **05/12/10 À 10/12/10**.

SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

PROCESSO INTERESSADO

11586/07 WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

PROCESSO INTERESSADO

9557/06 P. C. DE OLIVEIRA PEÇAS AUTOMOTIVAS ME
15033/05 RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA
16431/07 VALDEMIR MARTINS DANTAS ME
39388/05 JOSÉ ROBERVAL MARIANO PINTO
46781/05 BAR E LANCHONETE PARADA OBRIGATÓRIA BAURU LTDA ME
41383/05 DÔNIA APARECIDA ALVES GOMES

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

PROCESSO INTERESSADO

36154/09 ANTONIO CARLOS PERASSOLI ME
53207/10 A. TABA ME
41666/10 PANI – AUTO ELETRICA, COMERCIO DE BATERIAS E PEÇAS LTDA ME

SEGUEM ABAIXO, DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA E LICENÇAS AMBIENTAIS EXPEDIDAS NO PERÍODO DE **05/12/10 À 10/12/10**.

EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Processo	Cadastro	Interessado
11586/07	3927	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

EMISSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo	Cadastro	Interessado
44192/05	3167	OSWALDO BRAMBILLA TRANSPORTE COLETIVO LTDA
18412/06	3500	ROBERTO MISTRONI ME
29567/05	2959	MURIVAN MOTÉL LTDA EPP

BAIXA DE CADASTRO E ARQUIVAMENTO DOS MESMOS

1- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE A BAIXA DO CADASTRO AMBIENTAL Nº. 2.711 QUE CONSTA NO PROCESSO Nº. 44.847/08 DA EMPRESA: S.B.A. DIONÍSIO BAURU ME, LOCALIZADA NA RUA SILVIO MARCHIONE, 4-19 – VILA CIDADE UNIVERSITÁRIA, POIS FOI CONSTATADA A ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE QUE ERA BAR/SORVETERIA PARA LANCHONETE.

2- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE A BAIXA DO CADASTRO 2.742 QUE CONSTA NO PROCESSO Nº. 17.576/05 DA EMPRESA: CÉLIA CRISTINA GOMES MACHADO, LOCALIZADA NA RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº. 21-73 – JD. NOVA ESPERANÇA, POIS FOI CONSTATADO O ENCERRAMENTO DAS DE COMÉRCIO DE MATERIAIS RECICLAVEIS NESTE ENDEREÇO.

CONVÊNIO Nº 1.254/10 - PROCESSO Nº 28.698/08 – AP. 19.833/2007 (CAPA) - CONVENIENTE: Município de Bauru - **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO JARDIM BOTÂNICO DE BAURU. - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio estabelecer cooperação mútua entre o MUNICÍPIO DE BAURU, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e a ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO JARDIM BOTÂNICO DE BAURU, visando a permitir à CONVENIADA, a comercialização de plantas, camisetas, bonés e souvenirs diversos com a marca do Jardim Botânico. - **PRAZO:** 01 (um) ano - **ASSINATURA:** 07/12/10 conforme parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Saúde
José Fernando Casquel Monti
Secretário

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
45061/10	JOSÉ REINALDO DE CARVALHO ME
49965/10	ELIANE MEIRE FREGATI
43673/10	MARIA LEONOR CARVALHO TOLEDO
43318/10	VERA CRISTINA TELLES NUNES
42054/10	JOSÉ WILSON DOMINGUES

32176/10	VALDIR OTONIEL FALCÃO
43323/10	ANTONIO OLIVEIRA DE LION
39655/10	REGINA CELI RINO SILVA
39686/10	PEDRO MANOEL FERREIRA NETO
35999/10	CARLOS ALBERTO BORGES DA SILVA
32999/10	GECCOM CONSTRUTORA LTDA
39843/10	DANIEL XAVIER MORAES
31407/10	CELINHA LOPES
32973/10	MARINO ANTONIO FURLANI
19248/10	JOSÉ ALVES DOS SANTOS FILHO
30669/10	LURDES PEDRO
32998/10	MÁRIO HIDESHI MURAKAWA
30996/10	ANIS BAZALAF
37183/10	JOAQUIM ARAÚJO DE SOUZA
28940/10	VIRGINIO GUARNETTI
43998/09	JORGE LUIZ MARQUEZIN
39842/10	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
33853/10	ALCINA VITORIA DOS SANTOS E SILVA
36061/10	JOSÉ CARLOS SARTORELLI
39111/10	MITHIKO MAEDA KIKUCHI
36063/10	JOEL LUIZ DE PAULA
36059/10	ADÉLIA CHIDIHD
39105/10	UMBELINA CAMAFORTE APETITO
44774/10	DACIO JULIANI
30646/10	LUIZ EDUARDO GUEDES
31408/10	HILDEBRANDO MARQUES PEREIRA
32167/10	CELIAALVES ASSAD
39125/10	PAULO EDUARDO DE SOUZA
33851/10	MARIA CELESTE TOMAZI CARDOSO
33854/10	OTACILIO GONÇALVES
42122/10	CONCEIÇÃO ROSA RAMOS RODRIGUES
30985/10	EDIVANDO AMARAL SANTANA
37192/10	BENI HADBA NETO
21973/10	CELIO DE SOUZA
17123/10	FAUZET FARHA
30652/10	VALDECIR PASCOAL ORTIZ E OUTROS
32200/10	ARLINO PADILHA
21412/10	MARIA DE FÁTIMA SEBASTIÃO
40951/10	FLÁVIO ROBERTO GODOI
28916/10	NEIDE MIRLEI PICIRILLI
39022/10	SIMONE CRISTINA CHIODI RESTES
31003/10	ROBSON ANDRÉ NEVES
37141/10	ANTONIO COELHO DOS SANTOS
43160/10	JOSÉ AUGUSTO ESTEFANATO
31425/10	CILMAR ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
32217/10	AMERICO LIMÃO DA SILVA
39694/10	GILSON GUILHERME MOLLIKA ROJO
49097/10	LUCIANA FERREIRA DA MACENA
47599/10	FABIO ROBERTO CHELLA
47601/10	DEBORA CRISTINA GALDINO
31427/10	DARCI TOLEDO
40880/10	LUCIA SAYOKO SAKASHITA TOKUHARA
39126/10	GEORGE SETSUO SEKI
40991/10	ADEMIR PAULETTO
37108/10	VALQUIRIA MILANEZ PEDROTI
39010/10	JULIANA LAVADO PESTANA DE MORAES
17162/10	IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL ATRIOS DO REI
42046/10	IZABEL MARIA MOREIRA TROVATTO
38990/10	JOSÉ MARIA MARTINS
31017/10	JOÃO DE VALENTIM
37124/10	PAULO FLAVIO BITTAR SADIDI
22144/10	ANDRÉ LUIS DE OLIVERIA MATHEUS
32182/10	SANDRA ELIANE DA SILVA
40957/10	DINÉIA RASI BAPTISTA
40921/10	CLAUDIO PEDON
39103/10	SILVESTRE ROBERTO MOURAD CURY
33130/10	GILBERTO VICENTE NUNES
30737/10	ANTONIO PRADO RIBEIRA
39498/10	ANTENOR RAMALHO SIQUEIRA
39698/10	URBALEST LOTEADORA LTDA
36060/10	FAUZI HADDAD FILHO
36049/10	ANTONIO AMADEU CANELA
39660/10	ESPÓLIO SHIRLEY MENEZES OLIVER
37122/10	LUIZ CARLOS GARCIA BETTING
30732/10	FABIO PEREIRA VIEIRA
37129/10	LUIS FERNANDO FIGUEROA
29219/10	ALEXANDRE COUTO
32204/10	MAGALI BUENO TEIXEIRA GOULART

40966/10	SEIDE HOKAMA
32208/10	JOÃO PARREIRA OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA
33001/10	SEIZO UEDA
37091/10	LUIZ ALBERTO IGNÁCIO DA SILVA
32979/10	ALAN NORBERTO DE SOUZA
40930/10	ISAURA FABIANO RODRIGUES
29207/10	LUCIA APARECIDA DE BARROS PEREIRA
21611/10	MARCOS RODRIGUES FERRAZ
34719/10	MANOEL ALEXANDRE FERREIRA
19655/10	SÉRGIO VELLUDO FERRAZ
32970/10	PLACIDO BATISTA
28928/10	JOÃO LOZANO CRUZ FILHO
37125/10	WALFRIDO AGUIAR
37195/10	JOAQUIM ARAÚJO SOUZA
37088/10	LEONOR DE OLIVEIRA NOGUEIRA SANSEVERINO
43492/10	TATIANA ROBERTA AVILA MALDONADO
37190/10	CEZAR FRANCESCHINI SAVI
40973/10	MARIA KIMIKO ONOHARA
43256/10	MARTA GIMENEZ
32160/10	ALDOMIRO AMOS
32969/10	LUCENTINO CATINI (ESPÓLIO)
39493/10	FLAVIO YOSHINORI MORI YAMAGUCHI
39129/10	LUIZ CARLOS CALDAS
28949/10	NICOLAU GEBARA NETO
41635/10	IVO BERNARDINO DE SOUZA
37188/10	CEZAR FRANCESCHINI SAVI
42037/10	JOSÉ LUIZ TRASSI
37132/10	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB
32197/10	CELENE APARECIDA DE OLIVEIRA LOSNAK
32984/10	ROSANA ELIZIA DOS SANTOS VELASCO
29184/10	MARILENE FRANCO DE SOUZA
31423/10	JOÃO MASSAD
36001/10	JULIO CESAR CHAVES DE OLIVEIRA
40903/10	LUIZ BAPTISTA
40916/10	MARIA CECILIA GOMES DIONIZIO
28947/10	LUIZ KAZUNORI OKAMA
42118/10	JOÃO PARREIRA OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/C LTDA
33784/10	BAURUENSE SERVIÇOS GERAIS S/C LTDA
28921/10	QUITERIA DE BARROS DA ROCHA
32990/10	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
32214/10	ALDOMIRO AMOS
21374/10	LUCIMAR DA SILVA
32303/10	ADRIANA BUSO

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
49268/10	TEREZINHA DE FATIMA	7992/E-1
49266/10	PAULO SÉRGIO BRIGIDO DUTRA	05386/E-1
49263/10	JOSÉ PARREIRA OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/C LTDA	8853/E-1
49261/10	JOSÉ ELIAS NEDER	7134/E-1
49243/10	SARA PIEPSZYK	8914/E-1
49247/10	ADOLFO LEONE	7135/E-1
49113/10	REGINA CELIA DE OLIVEIRA	8860/E-1
49245/10	ADRIANO GARCIA SERRANO	7991/E-1
50677/10	IRAYDES CRIVELLI TRAGANTE	05190/E-1
50678/10	MAURO GALDINO DA SILVA	7074/E-1
50679/10	ELISANGELA RAMOS OLIVEIRA	8267/E-1
50681/10	LIVETTE NUNES DE CARVALHO	8918/E-1
50683/10	LUIZ FELICIO	8337/E-1
50685/10	MARIA EUNICE CITTA	8916/E-1
50690/10	AGOSTINHO CONTESINI	8111/E-1
50708/10	JOÃO BATISTA DOS SANTOS	05188/E-1
50707/10	ANTÔNIO GILIO	05184/E-1
50687/10	NELSON BENEDITO DE SOUZA	8110/E-1
50692/10	PAULO CESAR PEREIRA REIS	05182/E-1
50691/10	JOSÉ CARLOS FREITAS DE CARA	05187/E-1
50694/10	MARIA ISOLINA LOURENÇÃO DE MARCHI	05185/E-1
50695/10	PEDRO LUIZ DE SOUZA	05177/E-1
50737/10	GISELE RENATA ZANETTA SERPA	8803/E-1
51912/10	JADYR JOSÉ GABRIELE	7994/E-1
51491/10	NILVA MARTHA DO CARMO MACHADO	2295/E-1
51493/10	ANTONIO DIAS DA MOTA	7796/E-1
51496/10	CARLOS BOSQUETE	8268/E-1
51497/10	RICARDO GASPARINI CANDOSIN	7137/E-1
51499/10	CLAUDIO DE SOUZA MALOSTI	7138/E-1
51501/10	ARMANDO ANTONIO RODRIGUES JUNIOR	8112/E-1
51502/10	VAINER LERIN	7136/E-1
51503/10	NORWAGEN DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA	8306/E-1
51504/10	ALCIDES MARTINS PEREIRA	7759/E-1
51903/10	IMOBILIÁRIA H2 LTDA	8307/E-1

51901/10	NASSAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	8269/E-1
51899/10	MARIA JOSÉ LEMOS XAVIER	8303/E-1
51897/10	MARIA DOS ANJOS SERAFIM DE OLIVEIRA	05191/E-1
51909/10	DALVEMIR CARDOSO LEÃO	8272/E-1
51905/10	BERANICE MARIA DE LIMA TORQUATO	8305/E-1
51896/10	ABILIO RIBEIRO DE BARROS	05193/E-1
51910/10	MARCO LEVI TOLENTINO	8309/E-1
52679/10	SUZETE FERRO MOLINA	05230/E-1
52681/10	ANNA FIGUEIREDO ZANIN	05197/E-1
52678/10	ALCIDES BOTINI	7758/E-1
52676/10	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DE SÃO PAULO	05196/E-1
52675/10	EDSON MARIN DO O	7992/E-1
52674/10	SOLANGE FERNANDES BRAGA	8271/E-1
52672/10	DAMIÃO MARQUES	05209/E-1
52670/10	JOSÉ ANTONIO LEÃO	05208/E-1
52667/10	OSNI BUENO CREPALDI	8311/E-1
52659/10	MARIANA BENEDITA DOS SANTOS	05229/E-1
52661/10	LUCAS ESTROZI CARVALHO	7159/E-1
52663/10	LUIZ CARLOS REGINA CARDOSO	7160/E-1
52882/10	ANNA FIGUEIREDO ZANIN	05198/E-1
52687/10	VALDOMIRO DE GOES	8807/E-1
52688/10	VALDEMIR PEREIRA	8310/E-1
52684/10	ANNA FIGUEIREDO ZANIN	05199/E-1
52669/10	FUMIO MATSUDA	7995/E-1
52692/10	IVALDO QUEIROS DA SILVA	7998/E-1
52690/10	KAREN GONÇALVES MAFFEI	8312/E-1
52685/10	ANNA FIGUEIREDO ZANIN	05200/E-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
50121/10	CEDAR PARTICIPAÇÕES S/A	60	05746/E-1
50124/10	CEDAR PARTICIPAÇÕES S/A	60	05743/E-1
43151/10	HELOISA FERRAZ DE CAMARGO	*	8160/E-1
50732/10	CÉLIA TARIFA BRAGA	*	8335/E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
47086/10	LUCIA MARIA JOÃO	7260/E-1
37207/10	VIVIAN C. B. DOS SANTOS – ME	8567/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTIMAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
43842/10	DANILO CERIGATO REDONDO	2888/C-1
41634/10	NELSON CESAR DE ALMEIDA	2902/C-1
43253/10	KENJI NOMURA	2889/C-1
49104/10	SILVIO VENANCIO DE CAMARGO	2285/C-1
28946/10	SERGIO APARECIDO CRES	1816/C-1
42298/10	TEREZA MENDES	1958/C-1
41994/10	MARIA APARECIDA DA SILVA	1954/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
39089/10	CINTIA SAWAO KONDA INUE	4925/E-1
42053/10	FÁTIMA MARY HANEDA GAGLIARDI	5943/E-1
43509/10	LUIZ CARLOS TELLES NUNES	5899/E-1
40902/10	KIZIRO TOBARO	5891/E-1
31415/10	NELOI BARBOSA DA SILVA HUNGARO	5975/E-1
31093/10	JOSÉ ALBERTO DE SOUZA FREITAS	5932/E-1
41636/10	MARIO RAMOS DOS SANTOS	5942/E-1
42108/10	ANA LUCIA GRAÇA LIMA AIELLO	5946/E-1
44748/10	ANA PAULA MACHADO	6223/E-1
37118/10	CELSE PRAXEDES RODRIGUES DA SILVA	6241/E-1
41002/10	CAIO CESAR BIANCONCINI	5896/E-1
43836/10	LOURDES VICENTINI SEREÇO	6244/E-1
43843/10	MARCOS SARAIVA PEREIRA	5944/E-1
39839/10	IVANI BASTOS PEREIRA	6219/E-1
42039/10	MARIA DAS DORES CARDOSO DA SILVA	02854/E-1
41591/10	LUCILENA IVANI MANFIO	6249/E-1
42035/10	ADAUTO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	5935/E-1
21214/10	REGINA RODRIGUES PRADO	6208/E-1
44935/10	DJANIRA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	6127/E-1
41641/10	FABRICIO DEREZZI PENHOLATO	6118/E-1
46310/10	PATRICIA DOS SANTOS MOURA	6070/E-1
46309/10	JOÃO FERREIRA	6073/E-1
42082/10	IVALDO OSNI DE SOUZA	6125/E-1
43264/10	CESAR AUGUSTO CRIVELLARI	6093/E-1

42281/10	PAULO TAKAO MATSUDA	6119/E-1
46801/10	HILDA MARIA DE OLIVEIRA	6066/E-1
44941/10	VALERCIO BONACHELA	5182/E-1
32223/10	NORMA CRISTINA MARTINS	6112/E-1
47638/10	EUZA DE OLIVEIRA CAMAFORTE	5179/E-1
40925/10	FELIPE FARIA REPAS	5181/E-1
42114/10	ANTONIO JOAQUIM ESCOBAR COUBE	6067/E-1
44033/10	ALVARO DE FREITAS	6194/E-1
30982/10	LUIZ HENRIQUE TEIXEIRA PAULA	6062/E-1
28899/10	LUCIA SAYOKO SAKASHITA TOKUHARA	6200/E-1
42040/10	CELENE APARECIDA DE OLIVEIRA LOSNAK	6199/E-1
47598/10	CRISTIANE PAULINO DOS SANTOS	5208/E-1
47597/10	CRISTIANE PAULINO DOS SANTOS	5951/E-1
44758/10	JOSÉ CARLOS BORGES DE CAMARGO	5201/E-1
40986/10	JOAQUIM ACURCIO DE ANDRADE	5205/E-1
44943/10	ODAIL FALQUEIRO	5209/E-1
42110/10	PAULO REIS DE CARVALHO	5207/E-1
42274/10	JOSÉ ROBERTO LUCHEIS	5206/E-1
41629/10	CARLOS ALBERTO PEREIRA CARICATI	5936/E-1
41011/10	REGINALDO ALMEIDA BARROS	5211/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
43521/10	CLAUDIO CESAR LOURENÇO	6097/E-1
41606/10	RODRIGO ANTONIO ZAGO MELLO	5178/E-1
40984/10	JOÃO GUSMÃO FILHO	6058/E-1
44024/10	GERSON GIACOMINI	6055/E-1
47090/10	MARIO DA SILVA	6179/E-1
44028/10	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	6109/E-1
42116/10	RODRIGO JORGE	6189/E-1
42119/10	FORTUNATO ZILLO	6190/E-1
43840/10	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	6110/E-1
32220/10	ARLINDO MENEZES DOS SANTOS	5903/E-1
41000/10	NORBERTO CARLOS ALVES DA SILVA	6123/E-1
39649/10	CARLOS EDUARDO MARIANO DA CRUZ	6121/E-1
49069/10	ELVIRA CONCEIÇÃO ANDRADE	6054/E-1
43838/10	BAMERINDUS S. A. PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS	6120/E-1
39112/10	JULIANA CORRADINI	6188/E-1
44032/10	JOÃO AVELINO DOS SANTOS NETO	6193/E-1
42089/10	CILMAR ANTÔNIO RODRIGUES OLIVEIRA	6201/E-1
49065/10	MESSIAS ROSA DE OLIVEIRA	6090/E-1
43258/10	SEBASTIÃO DA SILVA	6202/E-1
44029/10	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	6108/E-1
30710/10	CELINA FRANÇA FERRAZ	6101/E-1
44751/10	IVALDO BRESSAN	5176/E-1
21959/10	MARCIA DE LOURDES LOPES RIBEIRO	6094/E-1
39718/10	DELCI APARECIDA MANTOVANI E OUTRO	6111/E-1
49108/10	JOSÉ SALVADOR OKUNO	6095/E-1
31107/10	MARCOS ANTONIO SABINO	6100/E-1
49100/10	VALDECI APARECIDO DE CAMARGO	6107/E-1
49098/10	MAURO CAETANO FERREIRA	6053/E-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
42032/10	MARIO MASSAO KIMURA	02826/E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
38970/10	DANILO TOMOKITI TASATO	2456/E-1/C-1

ALTERAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
19335/10	JOAQUIM ARAÚJO SOUZA	5015/E-1
19667/10	VITORIO ALPONTE	5033/E-1
43514/10	ISABEL CRISTINA BORTOLIERO FERNANDES	5929/E-1
47072/09	ADELSON ANTONIO LUCIANO	3739/E-1
43983/09	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB	3736/E-1
19511/10	JOÃO PARREIRA OPERAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA	
32202/10	MÁRCIA HELOISA FERRAZ PAZOTTI	2649/E-1
23798/10	JOÃO BATISTA CAETANO NETO	5153/E-1
30628/10	OLGA VIOTTO COUBE	4165/E-1
31117/10	VICENTE LEVORATO	5068/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
13792/10	RAFAEL ALVISI	1185/C-1
29173/10	ANTONIO WILSON GASPARINI	1901/E-1
28914/10	MEMORIAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	1711/E-1/C-1

17330/10	RODOLFO ISSA FILHO	1760/E-1/C-1
17267/10	ROBERTO DE ALMEIDA CINTRA	1757/E-1/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
36365/09	HUYARA FERNANDA FERNANDES	1685/C-1

CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
19496/10	JOÃO PARREIRA DE MIRANDA	1851/E-1
11669/10	JOSEFA DA SILVA	1197/C-1

ERRATA

PUBLICADA EM D. O. EM 27/11/2010

ONDE SE LÊ:**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
47128/09	HELENA BEATRIZ SCHULER CASSA DA SILVA	3332/E-1/C-1

LEIA-SE:**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
47128/09	HELENA BEATRIZ SCHULER CASSA DA SILVA	90	5162/E-1

Seção III Editais

Ata de Registro de Preços nº 019/10 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 050/10 - Processo nº 30.051/2010 – Objeto: aquisição de vários medicamentos padronizados para atender padronizados

– Proponentes num total de 68 Empresas interessadas - CONTRATANTE: Município de Bauru – Prazo de Validade: 01 (um) ano – Assinatura em 26/10/2010 - Contratadas:

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CHIESI FARMACÊUTICA LTDA
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CIRURGICA MAFRA LTDA.
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
DIMACI/SP MATERIAL CIRURGICO LTDA.
DIMASTER - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.
DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORT. E EXP. LTDA.
ELFA MEDICAMENTOS LTDA.
ELI LILLY DO BRASIL LTDA
FARMACONN LTDA.
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
GLAXO SMITHKLINE BRASIL LTDA
HELIANTO FARMACEUTICA LTDA. EPP
HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES LTDA.
INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.
LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
LUVEX - INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA
MAX MEDICAL COM DE PROD MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
MERCK S/A
MUNDIFARMA DIST. DE PRODUTOS FARM. E HOSP. LTDA.
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
NAMASTÊ COM. E REPRES. PROD. HOSP. LTDA - ME
NATIVITA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
NATULAB LABORATORIO S.A
NDS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
NUNESFARMA DISTR. PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
PRATI, DONADUZZI CIA LTDA
PRODIET FARMACÊUTICA LTDA
UCI-FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
WAM-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Bauru , 10/12/2010 -compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

47.892/2010– Modalidade: Pregão Eletrônico nº SMS 81/2010 – Sistema Registro de Preços n.º 29/2010 – Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa para Fornecimento continuado de Gases Medicinais

liquefeitos e não liquefeitos incluindo a cessão dos respectivos sistemas de abastecimento e armazenamento em regime de comodato e a manutenção preventiva e corretiva desses sistemas com fornecimento de peças e mão-de-obra. Fica convocada a empresa relacionada, através de seu representante credenciado no processo em epígrafe, para assinatura do Contrato, dentro do prazo de **cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação.**

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

Bauru, 10/12/2010 - compras_bauru@saude.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações S.M.S.

AVISO NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **38.421/2010** – Modalidade: **Tomada de Preço n.º SMS 003/2010** – Regime de Empreitada Por Preço Global - Tipo Menor Preço - **Objeto:** Contratação de Serviços Técnicos de Arquitetura e Engenharia para elaboração de Projetos Arquitetônicos, Projetos complementares, Memorial e Planilhas de Custos para a licitação de serviços de arquitetura e engenharia para reforma e adaptações do antigo prédio da Rede Ferroviária Federal S/A. Aberta das propostas dia **29/11/2010** às **10:00h.** Notificamos aos interessados no Processo licitatório epígrafado, que o julgamento e a classificação havido, foi devidamente **Homologado** pelo Sr. Prefeito Municipal em **08/12/2010** e seu objeto **Adjudicado** à empresa abaixo:

H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA. – R\$ 209.600,00.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru, 10/12/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: **52.428/2010** – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: Aquisição de medicamento não padronizado para atender a **Mandado Judicial**. Informamos que o processo licitatório epígrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em **09/12/2010** à empresa abaixo:

GSX ASSESSORIA E GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, item 01 – Comprimidos contendo Fosfato de Sitagliptina + Cloridrato de Metformina 50/850, Marca: JANUMET 50/850; à R\$ 2,99 unitário – totalizando R\$ 669,76. Sendo o valor total da empresa de R\$ 669,76

Bauru, 10/12/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – SMS.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **47.195/10** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS n.º **77/10** – Sistema de Registro de Preço n.º **26/10** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios para atender aos pacientes residentes nas R.Ts (residências terapêuticas) do Município, bem como pacientes inscritos no programa DST/AIDS. Aberto no dia **25/11/2010** às **9h.** Notificamos aos interessados no Processo licitatório epígrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro** em **09/12/2010** e devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em **09/12/2010**, as empresas abaixo:

MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP:

Item 01 - AÇUCAR TIPO REFINADO – KG à R\$ 2,45; Item 02 - ADOÇANTE LÍQUIDO 100 ML – FRASCO à R\$ 2,15 ; Item 03 - ARROZ AGULHINHA, TIPO 1 - PACOTE C/ 05 KG à R\$ 1,83; Item 04 - CAFE EM PO TORRADO E MOIDO EMBALADO A VACUO - PCT 500G à R\$ 4,27; Item 05 - ACHOCOLATADO EM PÓ - EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 1kg à R\$ 5,29; Item 06 - EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 340G à R\$ 1,54; Item 07 - FARINHA DE TRIGO COMUM PACOTE DE 01 KG à R\$ 1,35; Item 08 - FEIJÃO CARIOQUINHA, LIMPO TIPO I – KG à R\$ 3,65; Item 09 - LEITE DE VACA INTEGRAL LONGA VIDA - TETRA PAK C/ 1 L à R\$ 2,10; Item 10 - OLEO VEGETAL DE SOJA LATAS OU EMBALAGEM PLASTICA DE 900ML à R\$ 3,47; Item 11 - SAL IODADO REFINADO –C/ NO MINIMO 1KG à R\$ 0,85; Item 12 - SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL, C/ NO MINIMO 125G à R\$ 2,35; Item 13 – MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 300G à R\$ 1,15; Item 14 - MACARRÃO ESPAGUETE OU PARAFUSO, MASSA COM SEMOLA – KG à R\$ 2,15; Item 15 - SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS, SABOR CAJÚ EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500 ML à R\$ 2,47; Item 16 - FARINHA DE MANDIOCA KG – PACOTE à R\$ 2,67; Item 17 – FARINHA DE MILHO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 1KG – UN à R\$ 1,97.

CEREALISTA CAIÇARA LTDA.:

Item 18 - EMBALAGEM PRONTA PARA ENTREGA, CADA UMA CONTENDO OS SEGUINTE PRODUTOS: - 1 pacote de 03 kg de açúcar refinado; 1 pacote de 05 kg de arroz agulhinha, tipo 1, polido, longo fino, ; 1 pacote de bolacha doce tipo maisena ou de leite, em pacote de no mínimo 360 g; 1 pacote de bolacha salgada cream cracker de no mínimo 360g; - biscoito salgado a base de água e sal; 2 pacotes de café - torrados e moídos, embalado à vácuo puro, automatizadamente, embalagem tipo tijolo com 500 grs; 1 pacote de farinha de milho de 500 g.; 2 Pacotes de 01 kg feijão carioquinha, limpo, maquinado, tipo I, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionados em saco plástico de 01kg. ; 1 pacote de fubá de milho de 500gr; 3 pacotes de 1 kg de leite em pó integral instantâneo, em embalagem aluminizada; 04 Pacotes de 500 g de macarrão tipo espaguete ou parafuso, massa seca com ovos; 2 frascos de 900 ml de óleo vegetal de soja comestível; 4 Polpas de tomate em embalagem tetrapack de no mínimo 340 g; 4 latas de sardinha em óleo de no mínimo 125 g; 1 Caixa de no mínimo 200 gramas de chá tostado, derivado de Erva Mate; à R\$ 96,66.

Bauru, 10/12/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA

MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **46.134/10** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º **SMS 80/10** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição de 01 (uma) cabine audiométrica, 01 (um) audiômetro digital e 01 (um) audiômetro pediátrico *aberto no dia: 02/12/2010 às 09:00 hs.* Notificamos aos interessados no Processo licitatório epígrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 09/12/2010 e devidamente Homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 09/12/2010**, às empresas abaixo:

ATOMED – PRODUTOS MÉDICOS E DE AUXILIO HUMANO LTDA.- item 03 – Audiômetro pediátrico para testes via aérea ao preço unitário de: R\$ 1.900,00 totalizando: R\$ 1.900,00. Valor total dos itens ganhos: R\$ 1.900,00.

3J TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.- item 02 – Audiômetro digital de 2 canais ao preço unitário de R\$ 14.000,00 totalizando R\$14.000,00,Valor total dos itens ganhos: R\$ 14.000,00.

Bauru, 10/12/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações– S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 311/10_– Processo n.º 44.326/10 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 099/10 – PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO (Por LOTE) - Objeto:

AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 150.000 Kg (CENTO E CINQUENTA MIL KILOS) DE PÃO DE QUEIJO CONGELADO – Interessado: Secretaria Municipal da Educação. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 23 (vinte e três) de dezembro de 2010 às 09:00 (nove horas),** na sala de reunião da Secretaria de Administração, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60, 1º andar, sala 08. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1357. O edital de licitação poderá ser retirado junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, até o dia **22 (vinte e dois) de dezembro de 2010**, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - Jardim Santana, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente.

Bauru,10/12/10– Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 37060/2009 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 051/10 e 092/10 - Objeto: COMPRA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA DIVERSOS TIPOS DE PNEUS, PROTETORES DE CÂMARA DE AR E CÂMARAS - Interessada: Diversas Secretarias, Corpo de Bombeiros e Gabinete do Prefeito. Notificamos aos interessados no processo licitatório epígrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Adjudicados em 02/12/10 pela pregoeira e **Homologado** em 07/12/10 pelo Prefeito Municipal às empresas:**

EDITAL 101/10 – PREGÃO ELETRONICO N.º 051/10

LOTE 1 - 82 UN DE PNEU BORRACHUDO 16 LONAS 1000X20; 74 UN CÂMARA DE AR P/ PNEU BORRACHUDO 16 LONAS 1000X20; 78 UN PROTETOR DE CÂMARA DE AR P/ PNEU BORRACHUDO 16 LONAS 1000X20 E 110 UN PNEU LISO 16 LONAS 1000X20

1º Classificado: JOCATIBA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, valor total do lote R\$ 121.251,42;

2º Classificado: LAGB ACESSORIOS E PEÇAS LTDA, valor total do lote R\$ 121.253,00;

3º Classificado: COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA, valor total do lote R\$ 130.600,00

LOTE 02 - 04 UN PNEU LISO P/ ROLO COMPACTADOR 18 LONAS 1100X20; 04UN CÂMARA DE AR 1100X20; 24UN PNEU P/ PATROL 12 LONAS 1300X24; 12UN CÂMARA DE AR P/ PNEU 12 LONAS 1300X24; 12UN PROTETOR DE CÂMARA DE AR PNEU 12 LONAS 1300X24; 10UN PNEU P/ ROLO COMPACTADOR 08 LONAS 1300X24; 89UN PNEU P/ CAM BORRACHUDO 14 LONAS - 900 X 20; 140 PNEU P/ CAMINHÃO LISO 14 LONAS - 900 X 20; 80UN CÂMARA DE AR PARA PNEU - 900 X 20 E 46UN PROTETOR DE CÂMARA PARA PNEU - 900 X 20.

1º Classificado: COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA, valor total do lote R\$ 270.211,79.

LOTE 04 - 14UN PNEU P/ RETROESCAVADEIRA 12 LONAS 1400X24; 12UN PROTETOR DE CÂMARA DE AR 12 LONAS 1400X24; 08UN CÂMARA DE AR 12 LONAS 1400X24; 14UN PNEU P/ RETROESCAVADEIRA 10 LONAS 900X16; 15UN CÂMARA DE AR 900X16; 05UN. PNEU P/ ESCAVADEIRA 10 LONAS 1000X24 E 08UN CÂMARA DE AR 1000X24

1º Classificado: COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA, valor total do lote R\$ 51.200,00;

LOTE 05 - 71UN PNEU P/ ÔNIBUS - 1100x22; 24UN CÂMARA DE AR P/ PNEUS 1100x22; 24UN PROTETOS DE CÂMARA - 1100x22; 06UN PNEU LISO P/ TRATOR 10 LONAS 750X16; 06UN CÂMARA DE AR P/ PNEU 750X16 E 30UN PNEU P/ CAMINHÃO 7.5 R16.

1º Classificado: COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA, valor total do lote R\$ valor total do lote R\$ 78.000,00;

LOTE 06 - 10UN PNEU P/ TRATOR 18.4 X 30; 10UN CÂMARA DE AR P/ PNEU 18.4X30; 06UN CÂMARA DE AR P/ PNEU DIANTEIRO 12.4.24; 60UN PNEU P/ PÁ CARREGADEIRA 12 LONAS - 17.5 X 25; 40UN CAMARA DE AR PARA PNEU - 17.5 X 25; 40UN PROTETOR DE CÂMARA P/ PNEU 12 L – 17.5 X 25 E 04UN PNEU 20.50-25

1º Classificado: ARROZEIRA SANTA LUCIA LTDA, valor total do lote R\$ 189.480,00;

2º Classificado: COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA, valor total do lote R\$ 189.800,00

LOTE 07 - 32UN PNEU 225/70 R15; 08UN PNEU RADIAL CORSA - 145/80/R13; 129UN PNEU - MED.185/70/14; 61UN PNEU P/ SANTANA - MED.185/60/14; 35UN PNEU P/ VECTRA - MED. 195/65/15; 90UN PNEU PARA COURRIER - 175/70/14; 227UN PNEU - 175/70/13 E 53UN PNEU CORSA - 165/70/13

1º Classificado: LAGB ACESSORIOS E PEÇAS LTDA, valor total do lote R\$ 90.799,63

EDITAL 172/10 – PREGÃO ELETRONICO N.º 092/10

LOTE 01 - 30UN PNEU MICRO BORRACHUDO - 215/75R 17,5; 12UN PNEU MICRO LISO - 215/75R 17,5; 14UN PNEU P/PÁ CARREGADEIRA 16 LONAS - 20,5 X 25; 05UN CÂMERA DE AR - 20,5 X 25; 04UN PROTETOR DE CÂMERA - 20,5 X 25; 03UN PNEU 215/80 R 16; 08UN PNEU 275/80 R22,5; E 72UN PNEU 205/75 R16.

1º Classificado: TOVA COMERCIO DE PNEUS LTDA; valor total do lote R\$ 137.000,00; Bauru, 10/12/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 278/10 – Processo n.º 45.897/10 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/10 - PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO (INCLUINDO MONTAGEM E OPERAÇÃO) DE ESTRUTURA DE PALCO GRANDE PORTE, PALCO PEQUENO PORTE, SOM E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE E GERADOR – **Interessada:** Secretaria Municipal de Cultura. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em **25/11/10 e Homologado em 03/12/10** pelo Prefeito Municipal às empresas:

LOTE 01 - 10(DEZ) LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE – QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL
1º Classificado: OTACILIO MARIANO COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO MUSICAL – ME, valor total do lote R\$ 69.980,00;

2º Classificado: J2 COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÃO DE SOM LTDA – EPP, valor total do lote R\$ 69.989,99.

LOTE 02 - 20(VINTE) LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO PORTE – QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL

1º Classificado: OTACILIO MARIANO COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO MUSICAL – ME, valor total do lote R\$ 59.000,00;

2º Classificado: J2 COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÃO DE SOM LTDA – EPP, valor total do lote R\$ 60.000,00

LOTE 03 - 30(TRINTA) LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE – QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL

1º Classificado - J2 COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÃO DE SOM LTDA – EPP, valor total do lote R\$ 178.989,00

LOTE 04 - 30(TRINTA) LOCAÇÃO DE GERADOR – QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL

1º Classificado: SP LOCAÇÃO DE GERADORES LTDA, valor total do lote R\$ 61.500,00;

2º Classificado: J2 COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÃO DE SOM LTDA – EPP, valor total do lote R\$ 61.900,00.

Bauru, 10/12/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 215/10 - Processo n.º 31.803/10 – Modalidade: Tomada de Preço n.º 003/10 – REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO PARA OFICINAS E DEPOSITO NO ZOOLOGICO, NA RODOVIA CTE. JOÃO RIBEIRO DE BARROS, KM 232, S/Nº ZOOLOGICO MUNICIPAL DE BAURU /SP, ZONA LESTE – SETOR 3E – QUADRA 1.411, com o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento. **Interessado:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, analisando as propostas apresentadas no processo em epígrafe e o parecer técnico da Arqª. Roberta Maura Zanon Battista da Secretaria Municipal de Planejamento, anexo à fl. 314 dos autos, constatou o empate previsto no art. 44 da Lei Complementar n.º 123/06 das empresas **CONTRUTORA RIO OBRAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** (Valor Global de R\$ 225.349,00) com a empresa **SIMIENG COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** (Valor Global de R\$ 229.786,00). A Comissão Permanente de Licitação **convoca** a empresa **SIMIENG COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, para apresentar proposta de preço inferior á empresa **CONTRUTORA RIO OBRAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, conforme subitem 10.1.4.2.2 do edital 215/10. A nova proposta deverá ser apresentada, em original ou cópia autenticada, por escrito e devidamente assinada, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação para apresentação da mesma, sob pena de preclusão, conforme subitem 10.1.4.2.7; do edital 215/10.

Bauru, 10/12/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Processo n.º 39.712/10 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 066/10 – **Assunto:** Impugnação do Edital – **Impugnante:** MCK SOLUÇÕES LTDA. Informamos que a impugnação apresentada pela empresa **MCK SOLUÇÕES LTDA**, foi **INDEFERIDA**, tendo sido enviado a decisão via correio, quando foi devolvida com a informação “mudou-se”. A decisão em seu teor, integral, está disponível nos autos do processo.

Bauru, 10/12/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 141/10 - PROCESSO N.º 45.632/10 - CONTRATANTE:- MUNICIPIO DE BAURU – CONTRATADA: PORTAL JAÚ SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. – EPP – Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA em diversos eventos a serem realizados (estimativa anual de 13.000 (treze mil) horas) – **Interessado:** Secretaria Municipal da Cultura e Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital n.º 296/10 - do Processo Administrativo n.º 45.632/10, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 1 – FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA

Item 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE SEGURANÇA EM DIVERSOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS, valor unit. hora/homem R\$ 13,30

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL N.º 092/10 – ASSINATURA:- 03/12/10 – VALIDADE: 02/12/11

Bauru, 10/12/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 217/10 – Processo n.º 11.601/10 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 63/10 – TIPO MENOR

PREÇO GLOBAL - Objeto: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE SOFTWARE PARA INFRAESTRUTURA CENTRAL DE GESTÃO DE AMBIENTES DE INFORMÁTICA PEDAGÓGICA E FERRAMENTAS DE APOIO COM CESSÃO DEFINITIVA/PERPÉTUA DE DIREITO DE USO E GARANTIA DE ATUALIZAÇÃO, INCLUINDO SUPORTE, CAPACITAÇÕES TÉCNICAS E ASSESSORIA POR MONITORES – Interessada: Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em **09/12/10 e Homologado em 10/12/10** pelo Prefeito Municipal á empresa:

MS CONSULTORIA/S/LTDA

LOTE 01 - AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE SOFTWARE PARA INFRAESTRUTURA DA CENTRAL DE GESTÃO DE AMBIENTES DE INFORMÁTICA PEDAGÓGICA E FERRAMENTAS DE APOIO COM CESSÃO DEFINITIVA/PERPÉTUA DE DIREITO DE USO E GARANTIA DE ATUALIZAÇÃO, INCLUINDO SUPORTE E CAPACITAÇÕES TÉCNICAS E ASSESSORIA POR MONITORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL N.º 217/2010.

Item 1 – Cessão de licença e direito de uso de solução integrada de software para infraestrutura da central de gestão de ambientes de informática pedagógica e ferramentas de apoio. N.º Servidores depende da solução contratada, Unidades escolares/Pólos de Informática Servidores, 360 (Computadores), valor unit. R\$ 1.443,96, valor total R\$ 519.825,60;

Item 2 – Garantia de atualização tecnológica e serviços de suporte técnico e administração da solução integrada de software para infraestrutura da central de gestão de ambientes de informática pedagógica e ferramentas de apoio, durante 24 (vinte e quatro) meses. N.º Servidores depende da solução contratada, Unidades escolares/Pólos de Informática Servidores, 360 (Computadores), valor unit. R\$ 2.273,23, valor total R\$ 818.362,80;

Item 3 – Serviços de capacitação técnica para a solução integrada de software para infra-estrutura da central de gestão de ambientes de informática pedagógica e ferramentas de apoio, durante 12 (doze) meses, Hora, 2.880h (96 turmas x 30 horas), valor unit. R\$ 127,66, valor total R\$ 367.660,80;

Item 4 – Assessoria técnica para a solução integrada de software para a infra-estrutura da central de gestão de ambientes de informática pedagógica e ferramentas de apoio, por meio de monitores durante 24 (vinte e quatro) meses, Hora/ semana/profissionais/Meses, 69120h(40h/4/18/24), valor unit. R\$ 20, 17, valor total R\$ 1.394.150,40.

Valor Geral R\$ **3.099.999,60**

Bauru, 10/12/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 229/10 – Processo n.º 29.458/10 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 068/10 – PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **Objeto:** AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE: 11.200KG(ONZE MIL E DUZENTOS QUILOS) DE MARGARINA DE 1ª LINHA, 9.950(NOVE MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA) FRASCOS DE VINAGRE DE VINHO TINTO, 36.270KG(TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA QUILOS) DE SAL REFINADO DE MESA E 24.000(VINTE E QUATRO MIL) SACHÊS COM 1 GRAMA DE SAL REFINADO – **Interessados:** Secretaria Municipal da Educação, Gabinete do Prefeito(Corpo de Bombeiros) e Secretaria Municipal da Saúde. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em **03/12/10 e Homologado em 09/12/10** pelo Prefeito Municipal às empresas:

LOTE 1 - 11.200KG(ONZE MILE DUZENTOS QUILOS) DE MARGARINA DE 1ª LINHA – QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL

1ª Classificada: MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP, valor unit. R\$ 5,27, valor total, R\$ 59.024,00 – marca DELICIA;

2ª Classificada: SADIÁ S/A, valor unit. R\$ 5,30, valor total R\$ 59.360,00 – marca QUALY

LOTE 2 - 9.950(NOVE MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA) FRASCOS DE VINAGRE DE VINHO TINTO - QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL

1ª Classificada: MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP, valor unit. R\$ 2,39, valor total R\$ 23.780,50 – marca BELMONT;

LOTE 3 - 36.270KG(TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA QUILOS) DE SAL REFINADO DE MESA – QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL

1ª Classificada: MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP, valor unit. R\$ 1,16, valor total R\$ 42.073,20 – marca SOSAL

Bauru, 10/12/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 266/10 – Processo n.º 40.512/10 – Apensado o Processo n.º 48.374/10 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 133/10 - TIPO MENOR PREÇO DO LOTE - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE DIVERSOS LIVROS INFANTIS PARA O ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL – **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. **Data do Recebimento das propostas: 27 de dezembro de 2010 - às 9:00. Abertura da Sessão: 27 de dezembro de 2010 - às 9:00. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 28 de dezembro de 2010 - HORÁRIO: 8:15.** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1357. O edital está disponível através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br. O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 10/12/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA-COMUPI
De acordo com a Lei Municipal n.º 5413, de 14 de dezembro de 2006 que alterou a Lei Municipal n.º 4.497, de 27 de dezembro de 1999.

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa - COMUPI - criado pela Lei Municipal n.º 4.497 de 27 de dezembro de 1999 que foi alterada pela Lei Municipal n.º 5.413 de 14 de dezembro de 2006, no uso de suas prerrogativas em obediência ao artigo 7º. c.c. artigo 2º, XI, ambos da Lei n.º 5413, de 14 de dezembro de 2006 dá redação e regulamenta o Regimento Interno para o seu funcionamento e organização das diretrizes básicas e atuação

CAPÍTULO I - Das Características do COMUPI

Seção I – Das Atribuições e dos Objetivos

Artigo 1º. – O Conselho Municipal da Pessoa Idosa – COMUPI – de acordo com a Lei Municipal nº 5413 de 14 de dezembro de 2006 em caráter permanente é um órgão deliberativo, consultivo e fiscalizador com a finalidade de coordenar as ações e implementos em benefício da Pessoa Idosa.

Artigo 2º. – A funções e as competências do Conselho estão previstas nos incisos I ao XI do Artigo 2º da Lei nº 5413 de 14 de dezembro de 2006.

Seção II – Da Composição do COMUPI

Artigo 3º. - O Conselho Municipal da Pessoa Idosa é composto por 26 (vinte e seis) membros titulares e seus respectivos suplentes, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, conforme estabelecido no Artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 5.413 de 14 de dezembro de 2006, devendo assim manter a paridade entre os segmentos citados.

Artigo 4º. – São considerados Conselheiros Titulares em efetivo exercício, somente os indicados e nomeados pelos órgãos públicos e pela sociedade civil citados no artigo 3º, incisos I e II da Lei de criação.

§ 1º. – Os respectivos suplentes indicados e nomeados pelos órgãos públicos e pela sociedade civil poderão participar das reuniões, encontros, fóruns, simpósios e conferências com direito a voz, mas sem o direito a voto.

§ 2º. - Nas ausências ou impedimentos temporários dos titulares nas reuniões, encontros, fóruns, simpósios e conferências os seus respectivos suplentes presentes terão direito à voz e voto,

§ 3º. – Nos casos de desistência do membro titular, este será substituído por seu suplente.

§ 4º. _ Na desistência de um membro do COMUPI, titular ou suplente, o órgão que o indicou deverá designar o seu substituto.

§ 5º. – Todas as correspondências, ofícios e requerimentos reivindicatórios de interesse dos Conselheiros deverão ser apresentados nas reuniões ordinárias ou extraordinárias do Conselho para aprovação da Plenária e encaminhamento da Comissão Executiva.

CAPÍTULO II

Seção I - Dos Órgãos do COMUPI

Artigo 5º. - Os Órgãos internos do Conselho Municipal da Pessoa Idosa serão os seguintes:

- I – Uma Comissão Executiva
- II – Conselho Pleno

Seção II – Da Comissão Executiva

Artigo 6º. – Para fins administrativos o Conselho Municipal da Pessoa Idosa terá uma Comissão Executiva seguindo todas as diretrizes do Artigo 4º da Lei nº 5413 de 14 de dezembro de 2006, sendo composta por:

- I- Um Presidente
- II- Um Vice-Presidente
- III- Um Primeiro Secretário
- IV- Um Segundo Secretário
- V- Um Tesoureiro

§ 1º. – O mandato da Comissão Executiva deste Conselho depois de eleita terá a mesma duração do mandato do Conselho em concordância com o Artigo 4º, inciso II, § 2º, da Lei nº 5413 de 14 de dezembro de 2006.

§ 2º. - Na ausência ou impedimento do Presidente nas reuniões e eventos públicos, este, será representado pelo seu Vice-Presidente ou por outro membro por ele designado.

§ 3º. – Em caso de ausência permanente, impedimento, desistência ou destituição de qualquer um dos membros da Comissão Executiva, assumirá o cargo vago por eleição interna do Conselho qualquer um dos membros da Comissão Executiva ou dos Conselheiros Titulares que se candidatarem e, em seguida preenchendo os cargos vagos sucessivamente seguindo a diretriz deste parágrafo.

§ 4º. - O membro da Comissão Executiva poderá licenciar-se do cargo após comunicar o fato através de ofício especificando o período de seu afastamento e os motivos, sendo que este período de afastamento não poderá ultrapassar 90 (noventa) dias corridos na primeira solicitação, podendo ser renovado por mais um período de igual duração e ao se esgotar esses dois períodos seguidos e não havendo retorno, este, será afastado automaticamente do cargo, mas poderá permanecer no Conselho como membro.

§ 5º. - Em caso de afastamento de um dos membros da Comissão Executiva será eleito o substituto pelo Conselho Pleno.

Seção III – Do Conselho Pleno

Artigo 7º. – O Conselho Pleno será constituído pelos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil de acordo com o Artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 5413 de 14 de dezembro de 2006.

Artigo 8º. – O Conselho Pleno deliberará por maioria simples ou 14 (quatorze) dos seus membros titulares ou seus respectivos suplentes e seus atos tomam forma de resolução de acordo com Artigo 5º da Lei nº 5413 de 14 de dezembro de 2006.

§ 1º – Nos casos de urgências e não havendo a presença da maioria simples ou 14 (quatorze) dos seus membros na primeira chamada, o Conselho Pleno poderá deliberar com 1/3 ou 09 (nove) dos seus membros na segunda chamada, 30 (trinta) minutos após.

§ 2º – Ficará ao encargo do Conselho Pleno, a indicação dos membros que farão parte de outros Conselhos Municipais citados no Artigo 4o., inciso II, § 5º da Lei nº 5.413 de 14 de dezembro de 2006.

Artigo 9º. – O Conselho Pleno Constituirá Grupos de Trabalho para a atuação e cumprimento das diretrizes citadas nos Incisos I ao XI do Artigo 2º. da Lei nº 5.413 de 14 de dezembro de 2006, para as seguintes áreas:

- I- Educação e Cultura
- II- Esporte, Lazer e Turismo
- III- Saúde e Assistência Social
- IV- Trabalho e Emprego
- V- Transporte Coletivo
- VI- Assuntos Jurídicos
- VII- Assuntos Especiais
- VIII- Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
- IX- Pessoa Idosa Deficiente
- X - Eventos e Comunicação

§ 1º. - Os Grupos de Trabalhos serão compostos de no mínimo **02(dois)** membros titulares e no máximo 04 (quatro) membros titulares, podendo os demais membros ser suplentes ou técnicos e profissionais de áreas específicas convidados pelo Conselho Municipal da Pessoa Idosa.

§ 2º. - Os Grupos de Trabalho realizarão o acompanhamento permanente das atividades e das implementações dos Órgãos, Secretarias, Autarquias, Comissões e Conselhos Municipais do Poder Público citados no Artigo 2º da Lei nº 5.413 de 14 de dezembro de 2006 e do Setor Privado, elaborando relatórios abordando cada um dos assuntos de interesse da Pessoa Idosa.

§ 3º. – Os grupos Especiais serão ativados pela Comissão Executiva para fins específicos e com prazo determinado de 30 (trinta) dias para a conclusão de suas tarefas a partir da data concedida, podendo, conforme a complexidade do assunto ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias.

Artigo 10 - Aos integrantes dos Grupos de Trabalho caberá a incumbência de relatar e examinar os assuntos a que lhes foram conferidos e submeterem os relatórios solicitando vistas e a votação para a aprovação do Conselho Pleno.

Artigo 11 – Caberá aos Coordenadores de cada Grupo de Trabalho:

- I – Programar e coordenar as reuniões dos Grupos
- II- Redigir e assinar as atas das reuniões do Grupo e as eventuais recomendações que surgirem, encaminhando-as para o Conselho Pleno.

Artigo 12 – O Conselho Pleno formará um Grupo Especial de Ética composto de 05 (cinco) membros titulares para analisar e julgar os casos de impedimento e substituição dos membros titulares ou suplentes deste Conselho regulamentando o Artigo 4º, §4º, inciso II, da Lei nº 5413 de 14 de dezembro de 2006. O impedimento e a substituição dos seus membros titulares ou suplentes, incluindo os da Comissão Executiva ocorrerão nos seguintes casos:

- a) Ausência do titular, sem justificativa por mais de 02 (duas) reuniões consecutivas ou 04 (quatro) intercaladas do Conselho, ao suplente será facultativo a sua presença, salvo quando solicitada pelo seu titular ou por convocação da Comissão Executiva.
- b) Será permitido ao titular justificar, por escrito, as ausências, contudo a plausibilidade das justificativas apresentadas será analisada pela Comissão de Ética que, após exposição em Plenário, serão votadas pelo Conselho Pleno e, caso as justificativas sejam reprovadas, pela maioria dos presentes, deverá requerer a substituição do Membro ao órgão, entidade pública ou da sociedade civil que o tenha indicado
- c) Ataques, agressão física ou verbal, calúnias, difamação e acusação a qualquer um dos membros titulares e/ou suplentes do Conselho e a quaisquer outros membros dos órgãos Públicos ou Privados sem justa causa ou provas cabais.
- d) Por solicitação do próprio membro ou pelo órgão que o indicou e nomeou.
- e) Por solicitação da Comissão Executiva com o consentimento do Conselho Pleno.
- f) Por envolvimento comprovado em corrupção e crime de qualquer natureza e por improbidade administrativa em caso de ser funcionário público.

CAPÍTULO III - Das Obrigações e Dos Deveres do COMUPI:

Seção I – Das Obrigações e dos Deveres da Comissão Executiva

Artigo 13. – Compete ao Presidente:

- I – Convocar e coordenar as reuniões, sessões ordinárias e as extraordinárias do Conselho sempre que necessário.
- II- Representar-se ou indicar o seu representante para os atos públicos.

III- Formular em conjunto com o Primeiro Secretário a pauta e os assuntos a serem tratados nas reuniões e encontros.

IV- Formular um calendário anual e estabelecer as prioridades referentes aos assuntos de interesse tratados nas reuniões e encontros.

V- Sancionar em conjunto com o Primeiro Secretário todas as resoluções aprovadas pelo Conselho Pleno.

Artigo 14 – Compete ao Vice-Presidente:

- I – Substituir o Presidente em suas ausências ou nos impedimentos temporários.
- II- Comparecer às reuniões e encontros do Conselho auxiliando e opinando sobre os assuntos tratados.

Artigo 15 – Compete ao Primeiro Secretário:

- I – Manter sob sua guarda e responsabilidade todos os documentos, correspondências enviadas e recebidas, atas e livros pertencentes ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa.
- II- Redigir as atas de todas as reuniões, sessões ordinárias e das extraordinárias que o Conselho realizar e/ou participar.
- III- Assessorar o Presidente nas reuniões.
- IV- Manter sob sua responsabilidade o controle das correspondências do Conselho e dos seus membros em nome deste, registrando em numeração no livro de protocolo de correspondência.
- V- Trabalhar em conjunto com o seu Segundo Secretário.

Artigo 16– Compete ao Segundo Secretário:

I – A substituição do Primeiro Secretário nas ausências e impedimentos temporários.

II- Assessorar o trabalho do Primeiro Secretário.

Artigo 17 – Compete ao Tesoureiro:

01 – Manter sob sua guarda o livro caixa com o controle das verbas públicas pertencentes ao Conselho.

II- Registrar no mesmo livro caixa todas as doações em cheques ou espécies recebidas pelo Conselho.

III- Registrar no livro patrimonial, materiais e bens pertencentes ao Conselho.

IV- Submeter todos os meses o livro caixa à Comissão Executiva para o acompanhamento e aprovação das contas.

V -Acompanhar o processo de aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social destinadas às entidades que atendem as Pessoas Idosas, através de relatórios semestrais solicitados pela Comissão de Assistência Social.

Seção II – Das Atribuições dos Conselheiros

Artigo 18 – Para o cumprimento das atribuições deste Conselho previstas nos Incisos I ao XI do Artigo 2º. da Lei nº 5413 de 14 de dezembro de 2006, cabe aos Conselheiros:

I – Comparecer às reuniões, sessões ordinárias e extraordinárias a que for convocado

II – Propor a criação de Grupos de Trabalho e participar dos mesmos trazendo propostas aos eventuais problemas.

III- Estar sempre atento às violações dos Direitos da Pessoa Idosa e denunciar tais violações ao Conselho Pleno.

IV- Solicitar a votação de matéria em regime de urgência.

V – Exercer outras atividades designadas pela Comissão Executiva ou pelo Conselho Pleno.

VI-Realizar o estudo e avaliação das matérias e processos apresentados nas plenárias.

VII- Realizar relatórios das matérias e processos em discussão a que foi incumbido e proferir a votação ou pareceres.

CAPÍTULO IV

Seção I – Das Eleições Internas

Artigo 19- A eleição dos membros da Comissão Executiva será realizada em sua primeira reunião de acordo com o Artigo 4º, inciso II, § 1º da Lei nº 5.413 de 14 de dezembro de 2.006, com a presença da maioria simples ou 14 (quatorze) dos Conselheiros Titulares ou dos seus respectivos suplentes em primeira chamada, ou 30 minutos após, com mínimo de 1/3 (um terço) ou 09 (nove) dos Conselheiros Titulares ou seus respectivos suplentes.

Artigo 20 – Os membros da Comissão Executiva serão eleitos dentre os Conselheiros titulares podendo, o interessado candidatar-se individualmente postulando o cargo desejado da Comissão Executiva e assumir o cargo o mais votado.

Artigo 21 – Os membros da Comissão Executiva serão eleitos por voto secreto se houver mais de um candidato para o cargo postulado e no caso de candidato único, este será eleito por aclamação em votação aberta pelos Conselheiros Titulares ou os seus respectivos suplentes no dia da eleição.

Artigo 22 – A eleição será através de cédulas únicas nas quais serão discriminados todos os cargos eletivos da Comissão Executiva, e a presença dos Conselheiros votantes será registrada em lista própria preparada para esse fim.

Artigo 23 – O Conselho indicará 02 (dois) membros para a apuração dos votos e estes mesmos indicados farão a homologação da eleição dos membros da Comissão Executiva em documento especial próprio para este fim e imediatamente dar-se-á a posse da Comissão Executiva, sendo registrada em ata.

Parágrafo Único – Em caso de empate, será escolhido o candidato de acordo com os seguintes critérios:

1º - Tempo Representatividade no COMUPI

2º - Sua Idade Cronológica

3º - Grau de Instrução

CAPÍTULO V - Da Organização do COMUPI

Seção I – Das Sessões Ordinárias e Extraordinárias

Artigo 24 – As reuniões ou sessões Ordinárias e Extraordinárias do Conselho serão realizadas de acordo com as necessidades do Conselho.

Artigo 25 – O Conselho realizará as sessões ordinárias e extraordinárias com a presença de no mínimo 1/2 (metade) mais 01 (um), ou seja, 14 (quatorze) dos Conselheiros Titulares ou seus respectivos suplentes na primeira chamada e nos casos de urgência com 1/3 (um terço) ou 09 (nove) Membros Titulares ou seus respectivos suplentes na segunda chamada meia hora após (30 minutos).

Artigo 26 – As reuniões ou as sessões extraordinárias poderão ser convocadas por qualquer Membro do COMUPI com a antecedência mínima de 05 (cinco) dias e obedecerão as diretrizes do Artigo 25 deste Regimento.

Artigo 27 – As reuniões ou as sessões ordinárias e extraordinárias poderão contar com a presença de técnicos das mais variadas áreas e de órgãos do setor público e privado, membros das entidades de classes e da sociedade civil em geral.

Seção II – Funcionamento das Reuniões

Artigo 28 – As reuniões ou as sessões ordinárias e as extraordinárias só serão declaradas abertas após a presença mínima dos Conselheiros de acordo com o Artigo 25 deste Regimento Interno.

Parágrafo Único – Nas reuniões dos Grupos de Trabalho citados neste Regimento Interno não haverá

a necessidade do quorum mínimo de presença

Artigo 29– Em caso de dúvidas relacionadas à interpretação do Regimento Interno ou ao assunto que estiver sendo discutido nas reuniões ou sessões, o Conselheiro poderá levantar “questão de ordem” por tempo determinado de 05 (cinco) minutos, sem apartes.

§ 1º. – Se a questão de ordem levantada não puder ser resolvida de imediato o Presidente poderá adiar ou deixar em suspensão, e a decisão ficará para a sessão seguinte.

§ 2º. – O Presidente do COMUPI prosseguirá a reunião ou sessão mesmo com a questão de ordem levantada não resolvida ficando a matéria em suspenso se não acarretar prejuízo ao assunto que estiver sendo discutido.

Artigo 30 – Qualquer um dos Conselheiros terá o direito à reclamação em relação ao não cumprimento regimental por um período de 05 (cinco) minutos, sem apartes.

Parágrafo Único – Caberá ao **Presidente** do COMUPI a decisão de delegar as resoluções das questões de ordem levantadas e as questões duvidosas para o Plenário ou decidir.

Artigo 31 – As reuniões ou as sessões ordinárias e extraordinárias compreenderão duas partes:

I – Expediente

II - Ordem do dia

Parágrafo Único – Quaisquer que sejam as reuniões ou as sessões obedecerão à ordem dos trabalhos estabelecidos pelo Presidente do COMUPI ou a quem estiver presidindo.

Artigo 32 – O processo de votação pode ser:

I – Simbólico

II- Nominal

III -Voto Secreto

IV- Por Aclamação

Parágrafo Único – O processo de votação adotado não poderá ser modificado depois de iniciado.

Artigo 33 – O processo de votação será Simbólico, salvo dispositivo expreso, por determinação do Presidente do COMUPI ou o aprovado pelo Plenário.

Artigo 34 – Na votação Nominal, os membros responderão “sim”, “não” ou “abstenção” à chamada feita pelo Presidente do COMUPI ou pelo Primeiro Secretário.

Artigo 35 – A votação Secreta será adotada por proposta de membro presente, ou o aprovado pelo Plenário.

Artigo 36 – Depois de iniciado o processo de votação não mais será concedida à palavra aos membros.

Artigo 37 – Cada matéria será votada globalmente, salvo emendas ou destaques.

Seção III – Das Reuniões da Comissão Executiva

Artigo 38 – A Comissão Executiva reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, em conformidade com o calendário elaborado por seus membros e dado a conhecer ao Plenário.

§ 1º – A Comissão Executiva poderá realizar reuniões extraordinárias de acordo com as suas necessidades sempre comunicando o fato aos demais membros do Conselho Pleno.

§ 2º. – As convocações para reuniões extraordinárias deverão ser efetuadas por escrito citando os motivos da convocação por qualquer um dos membros da Comissão Executiva com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

CAPÍTULO VI - Das Disposições Finais

Artigo 39 – Todos os Conselheiros e seus respectivos Suplentes terão total acesso aos documentos em tramitação no COMUPI.

Artigo 40 – A Comissão Executiva na figura do seu Presidente e na sua ausência, pelo seu substituto legal, ficará encarregada de divulgar as deliberações do COMUPI.

Artigo 41 – As decisões e interpretações do presente Regimento Interno, bem como os casos omissos, serão registrados em atas e em documento próprio para serem considerados como precedentes válidos nas decisões futuras.

Artigo 42 – No primeiro mês de cada ano o COMUPI fará reunião de avaliação de todas as atividades desenvolvidas no exercício anterior e no segundo mês elaborará o Plano Anual de atuação e o Calendário de Trabalhos.

Artigo 43 – O presente Regimento Interno só poderá ser alterado por 2/3 (dois terços) ou 18 (dezoito) dos Conselheiros Titulares e na sua falta pelos respectivos suplentes, em sessão especialmente convocada para este fim.

Artigo 44 – O presente Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Bauru.

O presente Regimento Interno do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Bauru foi aprovado, por unanimidade, na Reunião Extraordinária, realizada no dia 23 de agosto de 2010 na Casa dos Conselhos, situada à Rua Manoel Bento Cruz 7-60, CEP 17015-172, Centro- Bauru, SP.

Presidente

Ana Maria de Michieli Benjamim

Secretária

Maria Helena Bragança Albanesi

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE Departamento de Água e Esgoto André Luiz Andreoli Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br - planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br - financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br - tecnica@daebauru.com.br
producao@daebauru.com.br - imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br - compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br - geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br - dao@daebauru.com.br
corregedoria@daebauru.com.br

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6182 ou (14) 3235-6165. Os editais de Pregão Eletrônico do DAE estarão disponíveis através de [download](#) gratuito no site www.daebauru.com.br. Os referidos editais também poderão ser acessados através do site www.licitacoes.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo nº 9.876/2.010 – DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 111/2.010 – DAE

Objeto: Aquisição de Hipoclorito de Sódio, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da Internet, de acordo com a Resolução nº 30 de 24/06/2.005 do DAE.

Data de recebimento das propostas: 23/12/2010, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 23/12/2010, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 23/12/2010, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Mariza Homeli da Silva

Valor estimado para a Licitação – R\$ 308.401,20

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP. COM O OBJETIVO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 15 § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. DISPONIBILIZAMOS ABAIXO:

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 02/2010

Processo Administrativo nº 9046/2009

Lote 01 - Itens 01, 02 e 03

Objeto: Aquisição de pedra britada nº 01, nº 04 e tipo ranchão ou pedra pulmão.

Contrato de Compromisso nº 13/2010

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Pedreira Nova Fortaleza Ltda.

Valor Unitário: Item 01: R\$ 32,25 (Trinta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Valor total estimado para o item 01: R\$ 64.500,00 (Sessenta e quatro mil e quinhentos reais).

Valor Unitário: Item 02: R\$ 32,25 (Trinta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Valor total estimado para o item 02: R\$ 96.750,00 (Noventa e seis mil, setecentos e cinquenta reais).

Valor Unitário: Item 03: R\$ 32,25 (Trinta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Valor total estimado para o item 03: R\$ 96.750,00 (Noventa e seis mil, setecentos e cinquenta reais).

Valor total estimado para o lote: R\$ 258.000,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 11/03/2010

Contrato de Compromisso nº 14/2010

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Pedreira Diabásio Ltda.

Valor Unitário: Item 01: R\$ 34,00 (Trinta e quatro reais).

Valor total estimado para o item 01: R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais).

Valor Unitário: Item 02: R\$ 34,00 (Trinta e quatro reais).

Valor total estimado para o item 02: R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais).

Valor Unitário: Item 03: R\$ 34,00 (Trinta e quatro reais).

Valor total estimado para o item 03: R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais).

Valor total estimado para o lote: R\$ 272.000,00 (Duzentos e setenta e dois mil reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 11/03/2010

Contrato de Compromisso nº 15/2010

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Pontepedras Mineração e Britagem Ltda.

Valor Unitário: Item 01: R\$ 36,18 (Trinta e seis reais e dezoito centavos).

Valor total estimado para o item 01: R\$ 72.360,00 (Setenta e dois mil, trezentos e sessenta reais).

Valor Unitário: Item 02: R\$ 36,18 (Trinta e seis reais e dezoito centavos).

Valor total estimado para o item 02: R\$ 108.540,00 (Cento e oito mil, quinhentos e quarenta reais).

Valor Unitário: Item 03: R\$ 36,20 (Trinta e seis reais e vinte centavos).

Valor total estimado para o item 03: R\$ 108.600,00 (Cento e oito mil e seiscentos reais).

Valor total estimado para o lote: R\$ 289.500,00 (Duzentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 11/03/2010

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

<http://www.emdurb.com.br>

Pabx : (14) 3233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
pessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervario@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 031064

Processo nº 2320/10 - Inexigibilidade

Contratante: EMDURB. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT CORREIOS.

Objeto: Serviço de Postagem.

Valor Total: R\$ 697,64

Assinatura: 08/12/10

Base Legal art. 25, da Lei 8.666/93.

Bauru, 11 de Dezembro de 2010.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 031065

Processo nº 1017/10 - Registro de Preços nº 006/10

Contratante: EMDURB – Contratada: PRESERVE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TERRAPLENAGEM LTDA.

Objeto: 190 horas Locação de Máquina Pá Carregadeira; 279 horas Locação Máquina Trator de Esteira e 558,5 horas Locação de Caminhão basculante.

Valor Total: R\$ 83.204,50

Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente a prestação de serviços.

Assinatura: 08/12/10.

Bauru, 11 de Dezembro de 2010.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 031066

Processo nº 6168/10 - Registro de Preços nº 023/10

Contratante: EMDURB – Contratada: PRESERVE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TERRAPLENAGEM LTDA.

Objeto: 201 horas Locação de Máquina Trator de Esteira.

Valor Total: R\$ 21.105,00
Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente a prestação de serviços.
Assinatura: 08/12/10.
Bauru, 11 de Dezembro de 2010.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 031067

Processo nº 6773/10 - Registro de Preços nº 024/10
Contratante: EMDURB. Contratada: FALUB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.
Objeto: 024 lts. Óleo lubrificante para moto 4 tempos 20W50; 080 frascos Óleo ATF para transmissão automática; 200 lts. Óleo SAE 90 para câmbio e diferencial e 400 lts. Óleo lubrificante 15W40 motor diesel.
Valor Total: R\$ 3.031,92
Condição Pagamento: 30 dias da entrega.
Assinatura: 08/12/10
Bauru, 11 de Dezembro de 2010.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 031069

Processo nº 3199/09 - Dispensa de Licitação
Contratante: EMDURB - Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.
Objeto: Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Seção Diário dos Municípios.
Assinatura: 08/12/10
Valor Total: R\$ 737,52
Base Legal: artigo 24 inciso XVI da Lei 8.666/93.
Bauru, 11 de Dezembro de 2010.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 031070

Processo nº 2815/10 - Registro de Preços nº 015/10
Contratante: EMDURB. Contratada: REDE BOM DIA DE COMUNICAÇÕES LTDA.
Objeto: 21 cm. Publicação em Jornal local.
Valor Total: R\$ 73,50
Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente.
Assinatura: 08/12/10
Bauru, 11 de Dezembro de 2010
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 031071

Processo nº 687/09 Carta Convite nº 002/09
Contratante: EMDURB. Contratadas: W&M PUBLICAÇÕES LTDA - ME.
Objeto: 14 cm. Publicação em jornal de grande circulação do estado.
Valor Total: R\$ 418,60
Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente à prestação de serviços (publicações).
Assinatura: 08/12/10
Bauru, 11 de Dezembro de 2010.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 031073

Processo nº 022/10 - Registro de Preços nº 001/10
Contratante: EMDURB - Contratada: PIRES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
Objeto: 300 (sc. 8 kg) Cal hidratada para pintura com fixador.
Valor Total: R\$ 1.530,00
Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.
Assinatura: 08/12/10.
Bauru, 11 de Dezembro de 2010.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 031074

Processo nº 022/10 - Registro de Preços nº 001/10
Contratante: EMDURB - Contratada: PIRES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
Objeto: 300 (sc. 8 kg) Cal hidratada para pintura com fixador.
Valor Total: R\$ 1.530,00
Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.
Assinatura: 08/12/10.
Bauru, 11 de Dezembro de 2010.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 031075

Processo nº 022/10 - Registro de Preços nº 001/10
Contratante: EMDURB - Contratada: PIRES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
Objeto: 001 un. Cola para tubo PVC; 001 un. TE 90º soldável 50mm; 001 rl. Veda rosca 50 metros; 001 Br. Tubo de esgoto 50mm; 001 un. Sifão inteligente; 001 un. TE azul ¾.
Valor Total: R\$ 29,40
Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.

Assinatura: 08/12/10.
Bauru, 11 de Dezembro de 2010.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 031077

Processo nº 431/10 - Registro de Preços nº 003/10
Contratante: EMDURB - Contratada: FAMA SERVIÇOS DE LAVAR E SECAR ROUPAS LTDA.
Objeto: 55.312 M.O. Serviço de lavanderia.
Valor Total: R\$ 442,50
Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente.
Assinatura: 08/12/10.
Bauru, 11 de Dezembro de 2010.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 031078

Processo nº 022/10 - Registro de Preços nº 001/10
Contratante: EMDURB - Contratada: PIRES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
Objeto: 2.000 un. Tijolo baiano - 08 furos; 1000 un. Tijolo comum.
Valor Total: R\$ 950,00
Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.
Assinatura: 08/12/10.
Bauru, 11 de Dezembro de 2010.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 031079

Processo nº 022/10 - Registro de Preços nº 001/10
Contratante: EMDURB - Contratada: PIRES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
Objeto: 50 sc. cimento.
Valor Total: R\$ 962,50
Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.
Assinatura: 08/12/10.
Bauru, 11 de Dezembro de 2010.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 031080

Processo nº 022/10 - Registro de Preços nº 001/10
Contratante: EMDURB - Contratada: PIRES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
Objeto: 002 un. Válvula de descarga completa.
Valor Total: R\$ 230,00
Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.
Assinatura: 08/12/10.
Bauru, 11 de Dezembro de 2010.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 031081

Processo nº 022/10 - Registro de Preços nº 001/10
Contratante: EMDURB - Contratada: PIRES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
Objeto: 025 sc. Cimento; 035 (sc. 20 kg) Cal hidratada.
Valor Total: R\$ 730,45
Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.
Assinatura: 08/12/10.
Bauru, 11 de Dezembro de 2010.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 031082

Processo nº 022/10 - Registro de Preços nº 001/10
Contratante: EMDURB - Contratada: PIRES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
Objeto: 001 sc. Cimento; 070 pc. Bucha de nylon S8 com parafuso.
Valor Total: R\$ 26,25
Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.
Assinatura: 08/12/10.
Bauru, 11 de Dezembro de 2010.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 031084

Processo nº 022/10 - Registro de Preços nº 001/10
Contratante: EMDURB - Contratada: PIRES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
Objeto: 005 sc. Cimento; 1 m³ areia grossa; 1 m³ Pedra nº 1
Valor Total: R\$ 203,95
Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.
Assinatura: 08/12/10.
Bauru, 11 de Dezembro de 2010.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 031085

Processo nº 022/10 - Registro de Preços nº 001/10
 Contratante: EMDURB – Contratada: PIRES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
 Objeto: 010 un. Cadeado 40mm.
 Valor Total: R\$ 109,00
 Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.
 Assinatura: 08/12/10.
 Bauru, 11 de Dezembro de 2010.
 Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 031086

Processo nº 022/10 - Registro de Preços nº 001/10
 Contratante: EMDURB – Contratada: PIRES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
 Objeto: 030 sc. Cimento; 09 m³ Areia fina; 04 un. Carrinho de pedreiro com pneu e câmara.
 Valor Total: R\$ 1.308,90
 Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.
 Assinatura: 08/12/10.
 Bauru, 11 de Dezembro de 2010.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 031088

Processo nº 022/10 - Registro de Preços nº 001/10
 Contratante: EMDURB – Contratada: PIRES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
 Objeto: 001 un. Colher de pedreiro nº 9.
 Valor Total: R\$ 10,80
 Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.
 Assinatura: 08/12/10.
 Bauru, 11 de Dezembro de 2010.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 031089

Processo nº 022/10 - Registro de Preços nº 001/10
 Contratante: EMDURB – Contratada: PIRES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
 Objeto: 040 (sc. 20kg.) Cal hidratada.
 Valor Total: R\$ 284,80
 Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.
 Assinatura: 08/12/10.
 Bauru, 11 de Dezembro de 2010.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 031090

Processo nº 022/10 - Registro de Preços nº 001/10
 Contratante: EMDURB – Contratada: PIRES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
 Objeto: 020 (sc. 20 kg.) Cal virgem.
 Valor Total: R\$ 180,00
 Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.
 Assinatura: 08/12/10.
 Bauru, 11 de Dezembro de 2010.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 031091

Processo nº 022/10 - Registro de Preços nº 001/10
 Contratante: EMDURB – Contratada: PIRES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
 Objeto: 005 sc. Cimento.
 Valor Total: R\$ 96,25
 Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.
 Assinatura: 08/12/10.
 Bauru, 11 de Dezembro de 2010.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 031092

Processo nº 022/10 - Registro de Preços nº 001/10
 Contratante: EMDURB – Contratada: PIRES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
 Objeto: 006 m³ Areia grossa; 003 m³.
 Valor Total: R\$ 485,10
 Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.
 Assinatura: 08/12/10.
 Bauru, 11 de Dezembro de 2010.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 031093

Processo nº 022/10 - Registro de Preços nº 001/10
 Contratante: EMDURB – Contratada: PIRES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
 Objeto: 006 un. Torneira para jardim ¾.
 Valor Total: R\$ 64,80
 Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.

Assinatura: 08/12/10.
 Bauru, 11 de Dezembro de 2010.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 031094

Processo nº 022/10 - Registro de Preços nº 001/10
 Contratante: EMDURB – Contratada: PIRES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
 Objeto: 010 (sc. 08 kg) Cal hidratada para pintura com fixador; 006 sc. Cimento; 008 un. Lixa ferro nº 80; 002 un. Carrinho de pedreiro com pneu e câmara; 002 un. Rolo de espuma 23 cm com suporte.
 Valor Total: R\$ 370,50
 Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.
 Assinatura: 08/12/10.
 Bauru, 11 de Dezembro de 2010.
 Presidente da EMDURB.

Atendendo ao disposto o artigo 5º da Lei 8.666/93 e suas alterações, a EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU, através de sua Contabilidade, pública as justificativas para quebra da ordem cronológica de pagamento, referente o mês de **NOVEMBRO/2010** : Informamos que no mês de Novembro/2010, não houve pagamento fora da ordem cronológica de pagamento.

Bauru, 11 de Dezembro de 2010.
 João Carlos Tascin
 Contador – EMDURB.
 CRC nº 1SP119378/0-0

Em cumprimento ao previsto na Lei Municipal 4.392/99, vem publicar o custo com os serviços referente o mês de **Novembro de 2010**, a seguir descritos:

Processo nº 3724/10 – Pregão para Registro de Preços nº 018/2010
 Objeto: Refeições em marmitex para funcionários da EMDURB.
 Contratada: Bandolin Fornecimento de Refeições Ltda
 Valor: R\$ 16.211,84
 Processo nº 3130/09 – Pregão para Registro de Preços nº 025/2009
 Objeto: Serviços de Borracharia.
 Contratada: CR dos Santos Borracharia EPP.
 Valor: R\$ 2.694,52
 Bauru, 11 de Dezembro de 2010.
 Presidente da Comissão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Processo nº 8060/10 - Pregão para Registro de Preços nº 033/10
 Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que encerrada a etapa de lances e negociação das empresas participantes PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA, KID LIXO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA EPP, SAMUEL YUJI YUHARA ME, CESAR AUGUSTO BOSSONI JUNIOR, N.W.C. NERIS ME, INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME e MATRIX ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA ME, o pregoeiro resolveu classificar em primeiro lugar a empresa KID LIXO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA EPP, por ter apresentado valores abaixo da média orçada pela Administração. Dando prosseguimento foi aberto o envelope de nº 02 “Documentos de Habilitação” da empresa classificada em primeiro lugar, sendo que após análise o pregoeiro resolveu habilitá-la e declará-la vencedora. Perguntado aos participantes a intenção de interposição de recursos quanto a classificação e habilitação previsto na Lei 10.520/02, sendo a resposta negativa o Pregoeiro resolveu ADJUDICAR ao seu vencedor.

Objeto: Eventual aquisição de: 01- 960 pct. Saco Plástico 100 litros, largura 90cm X 110cm comprimento (mínimas); gramatura mínima 0,15mm. Pacotes com 100 unidades; 02- 240 pct. Saco Plástico 30 litros, largura 59cm X 61cm comprimento (mínimos); gramatura mínima 0,15mm. Pacotes com 100 unidades; 03- 048 pct. Saco Plástico para exumação, largura 75cm X 100cm comprimento (mínimas); gramatura mínima 0,20mm. Pacotes com 100 unidades. Previsão de consumo para 12 (doze) meses
 Valor unitário do item 01: R\$ 51,06 (cinquenta e um reais e seis centavos) – marca Kid Lixo.
 Valor Total do item 01: R\$ 49.017,60 (quarenta e nove mil dezessete reais e sessenta centavos).
 Valor Unitário do item 02: R\$ 18,48 (dezoito reais e quarenta e oito centavos) – marca Kid Lixo.
 Valor Total do item 02: R\$ 4.435,20 (quatro mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).
 Valor Unitário do item 03: R\$ 51,50 (cinquenta e um reais e cinquenta centavos) – marca Kid Lixo.
 Valor Total do item 03: R\$ 2.472,00 (dois mil quatrocentos e setenta e dois reais).
 Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega.
 Bauru, 11 de Dezembro de 2010.
 Comissão de Licitação.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos
Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru
 Elaine Aparecida Sementille
 Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autárquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO E LOCAIS DE ATENDIMENTO

Divisão Administrativa e Previdenciária

Rua Joaquim da Silva Marta, nº 13-44, Vila Santa Izabel, CEP 17014-010

Telefones 3223-7901 – 3227-1444 – 3223-7071

Segunda à Sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Presidência, Divisão Financeira, Procuradoria e Conselhos

Rua Agenor Meira, nº 17-80, Vila Noemy, CEP 17014-460

Telefone - 3223-7000

Segunda à Sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
- dirfinan@funprevbauru.com.br
- dirprev@funprevbauru.com.br
- juridico@funprevbauru.com.br
- diradm@funprevbauru.com.br
- cpd@funprevbauru.com.br
- conselho@funprevbauru.com.br
- folpag@funprevbauru.com.br
- servsocial@funprevbauru.com.br
- economista1@funprevbauru.com.br
- contabilidade@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

Portarias da Presidência

Portaria nº 231/2010

Aposenta voluntariamente a partir de 11 de dezembro de 2010, o Sr. Luiz Aparecido Gouveia, portador do RG nº 6.343.276-6 SSP SP e CPF nº 603.837.028-91, servidor da Prefeitura Municipal de Bauru SP, no cargo efetivo de Ajudante Geral, padrão 03-G, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 1851/2010, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 2º da Emenda constitucional 41/2003, c/c art. 142, da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.

Bauru, 11 de dezembro de 2010.

COMUNICADO

RECADASTRAMENTO ANUAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS FUNPREV

Início: à partir de 16/11/2010 com previsão de término em 17/12/2010, da seguinte forma:

Os aposentados e pensionistas que recebem pela FUNPREV, deverão dirigir-se a sede da Fundação a partir de **16/11/2010 até 17/12/2010** à Rua Joaquim da Silva Martha nº 13-44, Altos da Cidade, no horário das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 de segunda a sexta-feira, a fim de atualizarem os dados cadastrais. Deverão os Aposentados e Pensionistas, também estarem de posse dos documentos conforme relação abaixo.

Destaca-se que, o não comparecimento ao recadastramento anual em questão, implicará na suspensão dos benefícios: Proventos (Pagamento) e Vale-compra. O aposentado e/ou pensionista que por motivo de doença ou invalidez (acamados), não possua condições de locomover-se até a Fundação, deverá comunicar a FUNPREV pelo telefone (14) 3227-1444 / 3223-7071 / 3223-7719 Ramal 23 “Serviço Social” e nós iremos até o local em que o segurado (a) encontra-se.

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

Do Titular:

1. RG;
2. CPF;
3. Certidão de Casamento ou de nascimento (se solteiro);
4. Holerite;
5. Comprovante de residência atualizado.

Do dependente:

1. RG;
2. CPF;
3. Certidão de Nascimento (se menor de 21 anos).

Observação: No caso dos dependentes, os documentos apresentados deverão ser originais, em caso de cópias, as mesmas deverão estar autenticadas em Cartório.

Divisão Previdenciária Bauru, 11/12/2010

PODER LEGISLATIVO

Luiz Carlos Rodrigues Barbosa
Presidente

Atos da Presidência

Ofício DAL.SPL.VE.038/2/10 – Convocando os Senhores Vereadores para a Sessão de Eleição dos Membros da Mesa da Câmara Municipal de Bauru, no próximo dia 15 de dezembro, quarta-feira, às 9:00 horas.

Atos da Mesa Diretora

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1392

De 07 de dezembro de 2010

*Dá denominação de **MÁRIO SABINO** a uma praça pública da cidade.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Praça **MARIO SABINO**, a praça sem denominação oficial, localizada no Setor 03 – Quadra 1314, na confluência das Ruas Homero Escobar, quarteirão 06, com a Rua Luiz Levorato, quarteirão 05 e Luiz Carlos Gomes, quarteirão 06, no loteamento denominado Jardim Marabá.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 07 de dezembro de 2010.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Presidente

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

1º Secretário

PAULO EDUARDO DE SOUZA

2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

PAULO EDUARDO DE SOUZA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Diretoria

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2010.

ORADORES INSCRITOS:

- AMARILDO DE OLIVEIRA - PPS
- CHIARA RANIERI BASSETTO - DEM
- FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO - PDT
- FERNANDO MANTOVANI - PSDB
- FRANCISCO CARLOS DE GOES - PR
- GILBERTO DOS SANTOS - PSDB
- JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA - DEM
- LUIZ CARLOS BASTAZINI - PP
- LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB
- MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB
- MOISÉS ROSSI - PPS
- NATALINO DAVI DA SILVA - PV

PAULO EDUARDO DE SOUZA - PSB
 RENATO CELSO BONOMO PURINI - PMDB
 ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO - PP
 ROQUE JOSÉ FERREIRA - PT

Bauru, 10 de dezembro de 2010.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA
 Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
 Diretora de Apoio Legislativo

**ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA
 SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2010.**

ORADORES INSCRITOS:

ROQUE JOSÉ FERREIRA - PT
 AMARILDO DE OLIVEIRA - PPS
 CHIARA RANIERI BASSETTO - DEM
 FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO - PDT
 FERNANDO MANTOVANI - PSDB
 FRANCISCO CARLOS DE GOES - PR
 GILBERTO DOS SANTOS - PSDB
 JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA - DEM
 LUIZ CARLOS BASTAZINI - PP
 LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB
 MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB
 MOISÉS ROSSI - PPS
 NATALINO DAVI DA SILVA - PV
 PAULO EDUARDO DE SOUZA - PSB
 RENATO CELSO BONOMO PURINI - PMDB
 ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO - PP

Bauru, 10 de dezembro de 2010.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA
 Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
 Diretora de Apoio Legislativo

**EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES
 VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2010.**

AMARILDO DE OLIVEIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza das guias e sarjetas da quadra 01 da Rua Evandro Ruivo, Jardim Estoril III.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários para que providenciem a limpeza dos terrenos localizados defronte e ao lado do imóvel de número 01-79 da Rua Evandro Ruivo, Jardim Estoril III.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a recuperação da área de lazer localizada na Rua Rodolf Fronek, Conjunto Habitacional Pastor Arlindo Lopes Viana.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a recuperação da quadra 03 da Rua Genkiti Takahashi, Jardim Esplanada.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre a coleta de lixo.

CHIARA RANIERI BASSETTO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudo técnico para verificar a viabilidade da implantação de grades nas bocas de lobo do Jardim Estoril.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 das Ruas Henrique Nataniel Carrizo Coube, Jardim Estoril IV e Amadeu Sangiovani, Vila Mariana.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 07 da Rua Altino Arantes, Vila Souto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informar qual a previsão para a realização de estudo técnico que aponte soluções para eliminar o alagamento que ocorre defronte ao imóvel de número 12-48 da Rua Quintino Bocaiúva, causado pela água proveniente da Travessa Maria Cintra, Jardim Estoril.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a colocação de asfalto defronte ao imóvel de número 12-59 da Rua José Santiago, Vila São João do Ipiranga, no buraco aberto para reparos na rede de água e esgoto.

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta na confluência das Ruas Carlos de

Campos e Saldanha da Gama, Vila Souto e em todos os cruzamentos do Núcleo Residencial Presidente Geisel onde houver necessidade.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de rede de galerias nas quadras 04 e 05 da Rua Sadazo Kazai, bem como a realização do mesmo serviço e o asfaltamento nas quadras 01 a 04 da Rua Doutor Walter Belian, Vila Nova Paulista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas quadras 04 e 05 da Rua Sadazo Kazai, Vila Nipônica e na Rua Lucílio José Agulhari, Jardim São Judas.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em todas as quadras de terra das Ruas Cyro Wenceslau, Jardim Ferraz e Néelson Mortari, Vila Popular/Jardim Ouro Verde.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 07 da Rua Alexandre Favero, Vila Jardim Celina.

FERNANDO MANTOVANI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de sistema de avaliação e aviso meteorológico em toda a extensão da Avenida Nações Unidas.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o envio de projeto de lei transformando o lado ímpar da quadra 01 da Rua Engenheiro Alpheu José Ribas Sampaio, Jardim Infante Dom Henrique, em corredor comercial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal reparos na calçada da Avenida Rodrigues Alves, 05-76, Centro. Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de horário noturno na linha de ônibus que segue até as Chácaras Santa Maria.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE que a tampa do poço de visita localizado no cruzamento das Ruas Capitão Gomes Duarte e Rio Branco, Vila Santa Tereza, seja nivelada em relação ao asfalto.

FRANCISCO CARLOS DE GOES

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a abertura de novas ligações viárias entre a Rua Floresta e a Avenida Moussa Nakhil Tobias, através das Alamedas das Tulipas e das Dálías.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a revitalização do Bosque do Parque União.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na Rua Arlete Aparecida Talon, Novo Jardim Pagani.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 01 da Rua Waldemir Rúbio, Jardim Estrela D'Alva.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 a 05 da Rua Ernesto Turini, Jardim Flórida.

GILBERTO DOS SANTOS

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da boca de lobo localizada defronte ao número 04-50 da Rua Elvira Biancardi, Parque Santa Cecília.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 08 da Alameda dos Goivos, Parque Novo São Geraldo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos no cruzamento da Alameda Amadeu Cazelatto com a Rua Sylas Ferraz Sampaio, Parque São Geraldo.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 04 da Rua João Paulo I, Parque Santa Cecília.

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua Elzeario Barbosa, Vila Mariana.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a regularização das calçadas quebradas pelo DAE, para corte de fornecimento de água, na Rua Paes Leme, 07-75, Vila Lemos e na Rua Benjamin Constant, 04-65, Vila Silva Pinto.

LUIZ CARLOS BASTAZINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de banheiros químicos no Calçadão e na Praça Rui Barbosa, incluindo unidades adaptadas para pessoas com deficiência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de lâmpadas a vapor de sódio em toda a extensão da Rua Amapá, Vila Coralina e nas quadras 01 a 13 da Rua Sargento Carlos José Tomaz, Vila São Paulo/Pousada Esperança I.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza das bocas de lobo existentes no cruzamento da quadra 20 da Rua Capitão Gomes Duarte com a Rua São Gonçalo, Vila Falcão e no cruzamento da Alameda Tróia com a quadra 12 da Avenida Pinheiro Machado, Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza das bocas de lobo existentes no cruzamento das Ruas Antônio Garcia e São Gonçalo, Vila Santa Teresa, na quadra 01 da Avenida Alfredo Maia, Vila Falcão, na quadra 02 da Rua dos Motoristas, Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini e na quadra 05 da Rua Francisco Sabino Freitas, Conjunto Habitacional Engenheiro Otávio Rasi.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de faixas para travessia de pedestres no cruzamento das quadras 01 e 02 da Rua Campos Salles com a quadra 03 da Rua Bernardino de Campos, Vila Falcão.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de poste com iluminação pública na quadra 01 da Rua Fumio Yamashita, Chácaras Cornélia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas quadras 02 e 03 da Rua José Morales, Vila Santista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição da lâmpada existente na Rua Fumio Yamashita, próximo ao número 01-60, Chácaras Cornélia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 02 e 03 da Rua José Moralles, Vila Santista.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a pintura da sinalização de solo na Rua Alto Juruá, Vila Camargo/Vila Lemos.

MARCELO BORGES DE PAULA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de vistoria no terreno localizado no cruzamento das Ruas Bauru e Heitor Maia, Vila Nova Santa Luzia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 02 e 03 da Rua César Cruz Ciafrei, Jardim Mendonça.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, cópia de inteiro teor do Processo 29388/2010, referente à construção da UPA II - Geisel/Redentor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre recapeamento asfáltico.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de redutor de velocidade na Avenida Moussa Nakhil Tobias, próximo à EMEF Cônego Anibal Difrância, Parque São Geraldo.

MOISÉS ROSSI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informar qual o critério utilizado pela Secretaria da Administração para empessar, na Secretaria da Saúde, três merendeiras que haviam prestado concurso para a Secretaria da Educação e que, agora, foram reenquadradas nesta pasta, sendo prejudicadas com perdas salariais, principalmente em relação ao PCCS.

NATALINO DAVI DA SILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua Luiz Tentor, Vila Aviação e ruas adjacentes.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em todas as ruas de terra da Vila Santista, Jardim Ferraz e Residencial Parque Granja Cecília B, bem como na quadra 02 da Rua Antônio Valderramas D'Aro, Jardim Solange.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas ruas de terra dos bairros Vila Garcia, Jardim TV e Jardim Marília.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em todas as ruas do Parque São Geraldo, Jardim Godoy e Parque Santa Cecília, em especial na Alameda Joaquim Madureira. Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das árvores localizadas no cruzamento da quadra 07 da Rua Aviador Ribeiro de Barros com a quadra 03 da Rua Luiz Blieriot, Parque Jardim Europa.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

Moção de Aplauso ao Senhor Edmundo Muniz Chaves, fundador do Esquadrão da Vida, por seu trabalho na prevenção, tratamento e recuperação do dependente de drogas.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a criação de um Fundo Municipal para o Meio Ambiente, com o objetivo de concentrar recursos destinados ao desenvolvimento e/ou apoio de programas e projetos de interesse ambiental, vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reconstrução da calçada do imóvel localizado no cruzamento da quadra 13 da Rua Rio Branco com a Rua Quinze de Novembro, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o encaminhamento de emendas à Lei Municipal 1574/71.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB que a Rua Doutor Enéas Carvalho Aguiar, Centro, passe a contar com mão única de direção.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua Manoel Fradique Coutinho Júnior, Vila São João do Ipiranga.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a remoção do lixo e entulho acumulados na Rua de Acesso B às Chácaras São João, bem como a ampliação da fiscalização no local para evitar a deposição irregular de materiais naquela área.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico das sete quadras da Rua João Borges localizadas até o cruzamento com a Rua Adorna Ruffini Arone, Jardim Progresso.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que o asfaltamento da Rua Vidal Ignácio Rodrigues, Vila São João do Ipiranga, seja estendido até a quadra 02.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudo técnico para verificar a viabilidade da proibição de estacionamento em um dos lados da quadra 09 da Rua Anvar Dabus, Jardim Dona Sarah.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento das Ruas Charles Correia Alves e Dorvalino Melges, Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de rampa para pessoas com deficiência no cruzamento das Ruas Tamandaré e José Santiago, Vila São João do Ipiranga.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reforma da quadra poliesportiva localizada na quadra 01 da Rua Márcia Andalo Mendes de Carvalho, Jardim Rosa Branca, ao lado da EMEI Maria da Conceição Coimbra Gelonese.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na Travessa Desembargador Mourão Bittencourt Silva, Vila Pacífico e na Travessa Nadyr Maria da Silva Coimbra, localizada entre as Ruas Beiruth e Comendador Leite, Vila Seabra.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Rubens Arruda, Centro/Jardim Estoril.

ROQUE JOSÉ FERREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para que providencie a limpeza do terreno localizado no cruzamento das Ruas José Bonifácio e Joaquim Felipe de Mello, bem como a limpeza, capinação, melhorias na iluminação e instalação de bancos na praça existente no cruzamento da quadra 14 da Alameda Flor do Amor com a quadra 01 da Rua Sebastião Faria da Costa, Jardim Godoy. Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora e o arruamento da Rua José Chaves de França, Vila Alto Paraíso.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em todas as quadras de terra da Avenida Antônio Requena Nevado, Vila Alto Paraíso.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 21 da Rua Gustavo Maciel, Jardim Nasralla.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudo técnico que aponte alternativas para melhorar o fluxo de veículos na quadra 10 da Rua Calixto Saddo Cury, Jardim Jandira.

Pauta das Sessões

DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14H00.

PAUTA Nº 47/2010

46ª SESSÃO ORDINÁRIA E 16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO A SER REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2010

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo nº	Assunto
233/10	Projeto de Lei nº 125/10 que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa BP ETIQUETAS ADESIVAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ME. em regime de Concessão de Direito Real de Uso. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
253/10	Projeto de Lei nº 135/10, que transforma em corredor comercial, de serviços e comercial e de serviços as ruas que especifica. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
259/10	Projeto de Lei nº 139/10, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à REDE BOM DIA DE COMUNICAÇÕES LTDA., em regime de Concessão de Direito Real de Uso. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
261/10	Projeto de Lei nº 138/10, que autoriza a prorrogação da parceria iniciada com a adesão ao Programa Pró Santa Casa, existente entre o Município de Bauru, através da Secretaria Municipal de Saúde, com o Estado de São Paulo e a Associação Hospitalar de Bauru. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

DISCUSSÃO ÚNICA

Processo nº	Assunto
225/07	Relatório da Audiência Pública para análise do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2011. Autoria: COMISSÃO INTERPARTIDÁRIA

063/10	Relatório das Audiências Públicas realizadas sob a égide da Lei Complementar 101/00, referentes ao 2º quadrimestre de 2010. Autoria: COMISSÃO INTERPARTIDÁRIA
--------	--

Moção nº	Assunto
059/10	MOÇÃO DE APLAUSO ao Senhor Edmundo Muniz Chaves, fundador do Esquadrão da Vida, por seu trabalho na prevenção, tratamento e recuperação do dependente de drogas. Autoria: PAULO EDUARDO DE SOUZA

Bauru, 10 de dezembro de 2010.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA
Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Sebes realiza capacitação do Programa Bolsa Família nesta segunda-feira

A Secretaria Municipal do Bem Estar Social realiza, nesta segunda-feira, 13/12, às 14h, capacitação intersecretorial entre os técnicos dos Centros de Referência de assistência Social - CRAS e das Unidades Básicas de Saúde - UBS.

A capacitação será voltada aos técnicos do CRAS Jardim Ferraz e UBS Vila Ipiranga, Centro, Europa e Falcão. A temática que será desenvolvida é a sistemática do Programa Bolsa

Família tanto na Assistência Social como na Saúde. Os temas abordados serão as condicionalidades e o papel de cada um dos segmentos envolvidos no processo. A capacitação prossegue até a próxima quarta-feira, 15 de dezembro.

Um dos objetivos das capacitações é instrumentalizar os técnicos a fim de fortalecer as ações de acompanhamento, otimizar e

intensificar o trabalho com as famílias nos territórios, utilizando-se de busca ativa com aquelas que estão em descumprimento de condicionalidades, repassando orientações para que elas não venham a perder o benefício.

Os técnicos dos CRAS Nove de Julho, Godoy, Nova Bauru, Santa Cândida e Tibiriçá e das UBS Godoy, Vista Alegre, Cardia, Mary Dota, Gasparini, Vila São Paulo, Nova Esperança, Santa

Edwirges, Bela Vista, Beija Flor, Tibiriçá e Vila Dutra já receberam a capacitação.

O conteúdo está sendo desenvolvido nas unidades dos CRAS de cada território, sempre no período da tarde, conforme cronograma abaixo:

13/12 - CRAS Ferraz e UBS Ipiranga, Centro, Europa e Falcão

15/12 - CRAS Ferradura Mirim e UBS Octávio Rasi, Redentor e Geisel.

Zoo recebe inscrições para os Cursos de Férias de janeiro a partir desta segunda-feira

O Zoológico Municipal, mantido pela Prefeitura Municipal de Bauru, abre nesta segunda-feira, 13/12, o período de inscrições para mais uma edição dos tradicionais cursos de férias que serão realizados no mês de janeiro de 2011.

São oferecidas 120 vagas, distribuídas em três cursos. O primeiro deles, destinado às crianças com idade entre quatro e seis anos, terá início no dia 04 de janeiro.

As inscrições devem ser feitas no Zoológico Municipal, diariamente, das 7h30 às 16h30. Os valores das taxas de inscrição serão destinados à cobertura das despesas com alimentação, material e transporte, se houver.

Outras informações podem ser obtidas pelos telefones 3203-5229 e 3231-2632.

Abaixo, a programação, que pode sofrer alguma, se necessário:

XXXVI APRENDENDO E BRINCANDO NO ZOO

Tema: Um Mergulho ao Mundo Aquático!

Idade: 04 a 06 anos

Data: 04/01/2011 a 08/01/2011

Horário: 13h30 às 16h30; dia 08/01 - 10h às 14h

Nº de vagas: 40

Taxa de inscrição: 45,00

PROGRAMAÇÃO

Dia 04/01- Terça – feira

13:30- Chegada dos participantes

13:45- Conhecendo nossa turma

14:00- Visita ao Zoo

15h30- Conversando sobre a visita, e formação de grupos (anfiteatro)

16:30- Encerramento com lanche

Dia 05/01- Quarta – feira

13:30- Chegada dos participantes

13:45- Teatro de fantoche: O Mundo Aquático

14:30- Oficina de desenho

15:30- Criando o grito de guerra

16:30- Encerramento com lanche

Dia 06/01- Quinta – feira

13:30- Chegada dos participantes

14:00- Visita ao Museu de taxidermia da USC

16:30- Encerramento com lanche

Dia 07/01- Sexta - feira

13:30- Chegada dos Participantes

13h45- Oficina

15h00- Brincando com argila

16:30- Encerramento com lanche

Dia 08/01- Sábado

9h30- Chegada dos participantes

10:00- Oficina

11:30- Almoço- Lanche de hambúrguer ou cachorro quente

14h00- Encerramento com a presença dos pais

XLI ECO ZOO MIRIM

Tema: Um Mergulho ao Mundo Aquático!

Idade: 07 a 10 anos

Data: 11/01/2011 a 15/01/2011

Horário: 9h00 - 16h30, dia 15/01 até 11h

Nº de vagas: 40 (20 meninos e 20 meninas)

Taxa de inscrição: 85,00

PROGRAMAÇÃO

Dia 11/01- Terça-feira

09:00h- Chegada dos participantes

09:15- Conhecendo nossa turma

09:45- Visita ao Zoo - os novos observadores da natureza

11:30- Almoço

13:00- Conversando no anfiteatro - divisão animal

13:30- Palestra: Ecossistema aquático e seus impactos

14h20- Dinâmica Quem sabe sabe!

15h00- Oficina com Jornal

16h30- Encerramento com lanche

Dia 12/01- Quarta-feira

09:00- Chegada dos participantes

09:15- Palestra: Mamíferos aquáticos

11:30- Almoço

13:30- Saída ao pescueiro Angatu

16:00- Retorno ao Zoo

16:00- Encerramento com lanche

Dia 13/01- Quinta-feira

09:00- Chegada dos participantes

09:15- Montando um teatrinho

10h30- Ensaio do grito de guerra

11:30- Almoço

13:30 -Visita ao museu de taxidermia da USC

16:30- Encerramento com lanche

Dia 14/01- Sexta-feira

06:00- Saída para São Paulo

11h30- Almoço

13h30- Visita ao Aquário de São Paulo

20h30- Retorno a Bauru

21h00- Janta- Lanche de hambúrguer ou cachorro quente

21h30- Conhecendo os Mistérios da Noite do Zoo

Dia 15/01- Sábado

7h30- Toque de Alvorada

8h00- Café da manhã

11h00- Encerramento das atividades, com a participação dos pais

XL ECO ZOO

Tema: Um Mergulho ao Mundo Aquático

Idade: 11 a 15 anos

Data: 18/01 a 22/01/2011

Horário: 9h00 - 16h30, dia 22/01 até as 11h

Nº de vagas: 40 (20 meninos e 20 meninas)

Taxa de inscrição: 95,00

PROGRAMAÇÃO

Dia 18/01- Terça-feira

09:00h- Chegada dos participantes

09:15- Conhecendo nossa turma

09:45- Visita ao Zoo - os novos observadores da natureza

11:00- Dinâmica- quem sabe sabe!

11:30- Almoço

13:00- 1ª Etapa da oficina de Incrustação

16h30- Encerramento com lanche

Dia 19/01- Quarta-feira

09:00- Chegada dos participantes

09:15- Palestra: Ecossistemas aquáticos seus impactos

10:30- Dinâmica Quem sabe sabe!

11:30- Almoço

13:30- Palestra: Mamíferos Aquáticos

14:30- Quem sabe sabe!

15:00- 2ª etapa da oficina de incrustação

16:30- Encerramento com Lanche

Dia 20/01- Quinta-feira

09:00- Chegada dos participantes

09:15- Etapa final da oficina de Incrustação

11:30- Almoço

13h00- Palestra: Os rios brasileiros e seus habitantes

14:00- Quem sabe sabe!

16:30- Encerramento com lanche

Dia 21/01- Sexta-feira

06:00- Saída para São Paulo

11:30- Almoço

13:30- Visita ao Aquário de São Paulo

20:30- Retorno a Bauru

21:00- Janta- Lanche de hambúrguer ou cachorro quente

21:30- Conhecendo os Mistérios da Noite do Zoo

Dia 22/01- Sábado

7:30- Toque de Alvorada

8:00- Café da manhã

11:00- Encerramento das atividades com a participação dos pais.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br

FONE: 3235-1041